Reunião de 14/02/2022

ATA N.º 03/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM CATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---- Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.ª Maria Salomé de Almeida Simões, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Dr. Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques em substituição do Senhor Vereador Dr. Manuel Alexandre Henriques. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia útil anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal – 1.515.920,78 euros (um milhão quinhentos e quinze mil novecentos e vinte euros e setenta e oito cêntimos); - De operações orçamentais: 981.854,16 euros (novecentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos); - De operações não orçamentais: 534.066,62 euros (quinhentos e trinta e quatro mil sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos). ------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou a Senhora Vice-Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários da Autarquia e o Distinto Público. De seguida deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já referida no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que queria fazer dizer duas, ou três pequenas observações, ou duas, ou três pequenas notas. A primeira para, uma vez mais, falavam isto reiteradamente, o que era um bom sinal, era por um bom motivo, um Municipe nosso a dignificar e a honrar o nosso Concelho e o nosso País também. Mas sendo ele também um Embaixador, que já o é, já entronizou bem esse papel de Embaixador do nosso Concelho, uma referência e um orgulho para todos nós e um Embaixador para a nossa juventude. E, claramente, um sinal de que é possível, mesmo nos territórios de baixa densidade, como é o nosso, que parece que, como se estivéssemos confinados a qualquer coisa menos positiva por não haver tantas oportunidades e depois ver que já jovens e municipes que singram, não só este, mas há aí outros casos também, tanto na parte da Cultura, como na Gastronomia, como no mundo da Culinária, como no mundo da Cultura e das Artes, da Ciência, da Investigação, mas neste caso concreto, no Desporto, um Jovem que vai colecionando e projetando bem alto o nome do nosso Concelho, um Munícipe de raiz, o nosso André Coelho que se sagrou, ao serviço da Seleção Nacional, Bicampeão Europeu de Futsal, depois de ter sido também Campeão Mundial e projetando sempre bem alto o nome do nosso Concelho e regozijando-se eles, Membros da Câmara, por terem um Munícipe deste quilate e desta valia, que muitos nos honra e lisonjeia. Deixa, desta forma, um

Voto de Louvor ao nosso André Coelho por tudo o que tem conquistado, no qual se revêem e se sentem bastante orgulhosos pela projeção e pelo bom nome que ele também dá ao Concelho. O seu agradecimento ao André Coelho, não invalidando que, além deste Voto de Louvor, a muito breve trecho serão propostas outras honrarias que muito se justificam, apesar da sua juventude. Um segundo ponto para informar que a Câmara, com as Associações de Bombeiros do Concelho, candidatou-se à constituição das segundas EIP,s nos Corpos de Bombeiros, tanto dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, como dos de Nelas. A candidatura terminou na passada sexta-feira e a Autarquia associou-se também ao que era uma pretensão dos Bombeiros, por um lado. Mas, por outro lado, uma ideia que é corporizada também pelo manifesto da própria candidatura do atual Executivo. Dar essa nota. Dar a nota que também continua o apoio do Executivo ao Centro de Vacinação com os Enfermeiros. Foi estendido o prazo que o Executivo tinha na contratualização que foi feita com os Enfermeiros, que estão a fazer a vacinação. E também agradecer em nome da Autarquia e além dos Funcionários que a Câmara tem adstritos a este Centro de Vacinação, mas também agradecer aos Voluntários que, como o próprio nome indica, se predispõem, de uma forma voluntária, para colaborar e que fantástica tem sido essa colaboração também. Eram estas notas que ele, Senhor Presidente, queria dar no Período de Antes da Ordem do Dia. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores, ou das Senhoras Vereadoras, se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Pedro Marques. ----------

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Colaboradores da Autarquia e o Estimado Público. Afirmou que queria reforçar e parabenizar o André Coelho, um jovem de sucesso do nosso Concelho. Ele, como jovem, sentia um orgulho e uma honra que um jovem do Interior, quando luta, concretiza. E era só. Esperava que continuasse no caminho do sucesso e que traga muito mais orgulho para o nosso Concelho. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o Caríssimo Público e os Colaboradores da Autarquia. Afirmou que, naturalmente, também se associava a esse Voto de Louvor, naturalmente, aqui enunciado pelo Senhor Presidente, naturalmente, que os deixa a todos, enquanto Comunidade, muito felizes. Ele tinha aqui dois, ou três assuntos que gostaria de colocar aqui ao Senhor Presidente. E um dos assuntos tinha a ver com a água. Como eles sabem, atravessam um período muito difícil no que diz respeito a este assunto. Portugal está em seca severa. Parte do território em seca extrema e ele gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se, relativamente a este assunto e eles sabem as dificuldades que têm sempre nestas alturas com o abastecimento de água, inclusivé até da própria situação da localização do Município, considerando a fonte da água, gostaria de perguntar se, eventualmente, o Senhor Presidente já tomou alguma ação, ou pensa tomar alguma ação relativamente a este assunto. Se, eventualmente, já reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil. E perguntar-lhe também, em termos mais formais, aqui há algum tempo houve a ideia, houve a vontade de cinco Municípios constituírem uma Empresa Plurimunicipal e pensa que até foi enviado para parecer da ERSAR e gostaria de perguntar ao Senhor Presidente, até porque eles sabem o peso que Viseu tem e fruto até das declarações que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu tem feito acerca deste assunto, inclusivé, dizendo que estão várias soluções, ou várias situações em cima da Mesa. Até porque este processo tinha previsto um conjunto de investimentos, nomeadamente com a Adutora, eventualmente a Barragem de Balsemão. E também obras aqui no próprio Concelho de Nelas. Gostaria de lhe perguntar se existe algum desenvolvimento, ou se existe algum contacto com os outros Municípios acerca deste assunto. Outro assunto também que tem a ver com o lítio. E ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, não vai referir mais à parte em que foi colocada aqui essa questão por este Executivo, mas à parte concreta, neste momento, que é, eles têm visto e têm observado que muitos, alguns Presidentes de Câmara, relativamente a esta matéria, porque se pronunciaram contra, têm feito algumas ações no sentido de precaver esta situação nos seus territórios. E têm assistido a alguns Presidentes de Câmara que já foram

recebidos pelo Senhor Ministro do Ambiente, pela APA e por outras Instituições Governamentais, inclusive, estão-se a munir de documentos, através do meio académico, para, eventualmente, contrariarem esta situação. E ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, queria perguntar ao Senhor Presidente se o Município de Nelas já intentou alguma ação relativamente a esta matéria, desde a última reunião que aqui tiveram acerca desse assunto. Outro assunto também que não lhe agrada nada falar nele, até fruto de anteriores situações que até deram origem a processos criminais, mas chegou-lhe ao seu conhecimento e ele queria perguntar ao Senhor Presidente isto: se o Município continua a publicar a informação COVID-19 e chegou-lhe ao seu conhecimento que, eventualmente, algumas pessoas tinham sido bloqueadas do sítio oficial, ou melhor, do facebook da Câmara Municipal. Ele queria perguntar ao Senhor Presidente se isto, realmente, aconteceu, se isto, realmente, aconteceu, ou se foi uma situação em que houve necessidade de corrigir, porque foi corrigido nesse dia os números e queria-lhe perguntar o que é que se tinha passado. Por agora, era tudo. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Caros Colegas, os Funcionários e o Público. Afirmou que queria abordar aqui 5 questões, algumas delas eram recomendações à Câmara Municipal que passa, portanto, a enunciar. E é o seguinte: O Parque Urbano da Urgeiriça, cada vez mais, também por fruto da pandemia, mas cada vez mais começa a ser utilizado por utilizadores, não só para passeios, como também de circuitos de manutenção. Ao meio do circuito existe uma lagoa onde há um passadiço. O passadiço tem vindo a ser um pouco vandalizado e na estrutura em si há 4 tábuas, ao meio do percurso, que foram arrancadas. Ele passa lá durante o dia, contorna-as. Mas quem correr o risco de ir lá à noite está sujeito a cair na lagoa, ou a ter ali um ferimento grave porque acaba por cair no buraco. Portanto, gostava que a Câmara, através dos Serviços de Carpintaria, fizessem uma visita e que pudessem repor essas tábuas de suporte. Ao mesmo tempo, com o aumento das atividades no Parque de Ténis, há muita gente que recorre a um acesso que é junto às casas dos moradores da Zona Sul. Os carros ficam ali estacionados e as pessoas, às vezes, querem sair e têm dificuldades em sair. Já levantaram essa preocupação junto da Junta de Freguesia. Já lá foram Técnicos da Câmara observar para que se possa pôr lá uma sinalética de trânsito limitado a manutenção do Parque e Moradores, para que depois não haja nenhum constrangimento, porque depois as pessoas querem sair numa situação mais emergente e têm que estar ali a apitar que as pessoas venham do Parque para retirar as viaturas. Outra recomendação é na Rotunda da Borgstena. Quem sobe para Nelas, portanto, a união é mais suave. Quem desce, no sentido descendente, nos últimos dias tem-se agravado e quem passa de carro, com um carro baixo, dá ali uma pancada muito violenta. Dois camionistas, moradores na nossa Zona, também o chamaram à atenção de que cria um bocadinho de dificuldade e era só lembrar ao Empreiteiro para que suavizasse a união entre estes dois espaços porque o alcatrão que está a ser utilizado é o de desgaste e vai-se esbatendo e como houve aquele corte transversal, cria um bocado de dificuldade. Portanto, nós, que somos utilizadores, se passarmos lá, se formos a baixa velocidade é mais suave. Mas se formos já a 30 kms à hora já se nota uma pancada mais violenta. No entanto, queria também dizer ao Senhor Presidente, uma vez que tudo indica que as restrições vão ser mais aliviadas a partir de terça-feira, nós estamos a 15 dias de viver um cartaz com grandes potencialidades turísticas no Município, que é o Carnaval, atendendo que ele, Vereador Aires Santos, tem acompanhado o que está a ser consertado com as Associações a forma de se fazer o Carnaval em Canas de

Senhorim e a sua animação, mas o Turismo também precisa de criar algumas dinâmicas. E as dinâmicas, muitas vezes, é trazer pessoas para aqui para o Concelho e propor-lhes, portanto, um fim-de-semana diferente e mais agradável. Se, como estamos a 15 dias, ainda há possibilidades de fazer uma divulgação de promover este produto, que é de interesse de promoção do território, uma vez que o Carnaval de Canas de Senhorim é um Carnaval secular e com grandes potencialidades turísticas e o Turismo também precisa e a gastronomia, também precisa de ser reanimada. O seu Colega Vereador Dr. Fernando Silvério falou sobre a situação da água, o problema da seca que nos pode vir a afetar e se, em tempo útil, o Município, ou a Câmara, pretende fazer o género de uma campanha de sensibilização. Por exemplo, já existe uma a nível nacional em que o slogan é: Um minuto por dia vamos fechar a torneira à seca. Portanto, uma campanha de sensibilização porque há coisas que nós, sem querer, no nosso quotidiano, podemos contribuir para a redução do consumo da água. Portanto, há estudos em que, por exemplo, uma torneira quanto é que gasta num minuto de água que, às vezes, é um tempo em que se faz uma tarefa qualquer e a água está a correr. Dizem que são 12 litros. Ele, por acaso, ainda não fez o teste. Há pessoas que, por exemplo, no banho, enquanto a água quente está a chegar, têm um recipiente para receber a água que dá para outras utilizações, porque isto é uma situação que nós vamos encontrar essa realidade. Portanto, não vai ser só hoje. Já nos avisaram há uns tempos atrás. Tudo isto é efeito das alterações climáticas. Estamos a ver incêndios de grandes proporções no inverno. Estão-nos a proibir, portanto, não é indicado fazer fogueiras, ou queimadas neste período, quando a gente, neste período, é que fazia todas as queimadas. Portanto, se calhar se nós retardarmos o consumo da água e não a largarmos mais rápido para as linhas de água, porque depois vai-se embora e não volta. Portanto, no fundo, é educar, novamente, como é que a gente há-de utilizar a água. Tinha mais duas coisas. Perguntou ao Senhor Presidente se podia continuar. ---------- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que sim. ---------- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que eram mais duas pequenas coisas. Relativamente ao André Coelho ele acha que isto é unânime. Toda a gente está de acordo porque toda a gente que possa elevar a nossa Terra, a nossa Região, engrandecer, portanto, o nosso território, o Estado, Portugal, é um orgulho nacional. Não é só a nossa bandeira, mas também as nossas pessoas. Também é de relembrar de que, felizmente, num território, como diz o Senhor Presidente, de baixa densidade, nós também temos que ter orgulho em toda a massa crítica que temos. Ele, muitas vezes, diz, por onde passa, que nós somos, se calhar, dos territórios em que tem mais gente de valor por metro quadrado. E isso existe em várias áreas, na Cultura, na Gastronomia, no Empreendedorismo. Tudo o que nós temos que se possa elevar é bom. Nós temos gente de grande nível. Outro pequeno assunto, que também é importante e que, se calhar, ao Senhor Presidente não lhe tem chegado nenhuma informação, são os multibancos em Canas de Senhorim. Cada vez é mais raro haver dinheiro. Cada vez é mais raro estarem em funcionamento. E tem criado muita dificuldade. Portanto, uma terra como Canas de Senhorim, com dois multibancos e chega ao fim-de-semana, não se pode levantar um cêntimo, ou fazer determinadas operações, é muito complicado. E porquê? Porque, quem conhece, o multibanco do Rossio serve uma serie de serviços. É a Farmácia, é a Restauração, é a Tabacaria, é o Euromilhões, porque, às vezes, as pessoas vão levantar dinheiro e vão meter o Euromilhões. Têm de ir para outro lado. Já não levantam dinheiro e vão pôr o Euromilhões noutro lado. Quer dizer, cria ali um circuito. Às vezes é importante a sua estratégia e o seu funcionamento. Quando chega ao fim-de-semana não há dinheiro e é muito complicado. As pessoas também têm que ir a outro lado agora. Mas, ultimamente, tem sido muito mais grave e criado mais dificuldades. Portanto, para já, era só. Agradeceu ao Senhor Presidente. ---------- O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores. Perguntou se mais algum queria intervir. Afirmou que, então, começava pelo Senhor Vereador Rui Pedro Marques. Naturalmente, o Senhor Vereador Rui Pedro Marques, o reforço feito por um jovem, por outro jovem geracional, fazia todo o sentido. Agradeceu-lhe o seu contributo. O Voto de Louvor é sentido, como já foi feito anteriormente e, naturalmente, haverá outros momentos para homenagear o nosso Conterrâneo. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Fernando

Silvério, o Senhor Presidente afirmou que sobre as questões da água, sim, o Executivo estava a preparar uma campanha de sensibilização para o consumo da água, que é um bem escasso, que estamos a viver uma situação, particularmente, complexa. Sempre foi um bem escasso, infelizmente cada vez mais. E, portanto, nesse sentido, sim, está a ser preparada uma campanha de sensibilização para haver medidas sensibilizando as pessoas para terem as suas precauções no consumo da água. Sobre a questão da empresa intermunicipal vai haver uma reunião esta semana sobre os modelos a adotar. Há várias soluções em cima da Mesa. Uma delas é uma proposta que havia, uma promessa do reforço da Barragem de Fagilde. A outra, de captações em outras barragens também. E há vários modelos em cima da Mesa, que também hão-de discutir sobre isso. Vai haver essa tal reunião para se aprofundar melhor sobre isso, havendo a possibilidade de ser uma parceria público-privada, uma parceria pública-pública, uma parceria privada na sua totalidade. E o plano também do que estava falado sobre o reforço da Barragem de Fagilde. Esta questão da água é uma matéria que só será resolvida porque, no fundo, uma coisa é nós termos mecanismos que, de alguma forma, nos dêem, para ir, de alguma forma, desenrascando a situação, outra, que é uma questão de fundo, terá que ser uma solução intermunicipal. Também aqui, que é um projeto que vem detrás, também nas águas, que é importante, que tem a ver com a reutilização das águas residuais. Lá mais para a frente falarão disso, mais daqui a pouco. E que também terá a ver com o Ciclo da Água, que também poderá ser feito nesse sentido. Sobre a questão do lítio houve, de facto, essas reuniões. A reunião foi tida nesta quinta-feira, com duas áreas, aqui na nossa Região, abrangidas pelo Plano da Prospeção do Lítio. Foi no Ministério do Ambiente, esta quinta-feira que foi feita essa reunião. O Município tinha tido uma pronúncia desfavorável à prospeção do lítio. E reiterou, precisamente, o mesmo na reunião com o Senhor Ministro e o Senhor Secretário de Estado, em Lisboa, no Ministério do Ambiente, na quinta-feira, como disse. O que ficou da reunião é que muitos Municípios, grande parte dos Municípios também são contra. O que ficou também falado era alguém do Ministério estar presente numa Assembleia Municipal para vir falar mais aprofundadamente sobre esta questão, nomeadamente, o que se vai passar. Os próximos 4, ou 5 anos são para prospeção. No Município de Nelas, como mapa, são abrangidas 4 das suas 9 Freguesias. Uma parte em Santar/Moreira, na parte noroeste, digamos assim, da Freguesia, grande parte da Freguesia de Vilar Seco e de Senhorim e a parte norte de Nelas. O Concelho mais atingido aqui na nossa área, que é 6E, é Mangualde, Viseu também, Seia e Penalva do Castelo. Em termos de CIM há também a ideia de se avançar para uma exposição mais forte nesse sentido. E, eventualmente, também em cima da Mesa, avançar-se para uma providência cautelar. Tudo o que for feito para defesa das populações sê-lo-á. Sendo que nos próximos 4, 5 anos, independentemente disso, como eles sabem, por mais que os Municípios façam, a decisão será governamental. Mas, obviamente, que o Executivo estará cá para fazer o papel e defender as populações, como disseram ao Senhor Ministro e ao Senhor Secretário de Estado. Se, entretanto, houver alguma resposta que fique incompleta e que os Senhores Vereadores queiram que ele, Senhor Presidente, dê mais informação, que dispusessem. Sobre a questão do facebook e da notícia do COVID-19, com o bloqueio, do que o Executivo soube dos Serviços, foi um problema momentâneo, que depois foi resolvido e não foi com intenção de bloquear. Foi somente para atualizar e foi resolvido rapidamente. Obviamente que houve repercussões nas redes também e que deu para dar eco. Mas, o sentido que o Executivo teve foi nesta aceção. Em relação ao Senhor Vereador Aires dos Santos, o Senhor Presidente agradeceu-lhe as recomendações que fez e pelo que nos trouxe, nomeadamente, o Senhor Arlindo já tem concorrência, nomeadamente no que tem a ver com o Parque Urbano da Urgeiriça, que o Executivo vai dizer aos Serviços da Autarquia,

claramente, para fazer isso. Em relação à Rotunda da Borgstena também lhe agradeceu sobre isso. Quanto ao Carnaval, o Carnaval, de facto, a Autarquia tem reunido com as Associações, tanto de Canas de Senhorim, como de Nelas. E o que têm feito é remeter muito isso também para a Direção-Geral de Saúde, para os pareceres que têm sido feitos. Quem promove os Carnavais são as Associações, a Autarquia é um parceiro do evento. E o que o Executivo foi sempre dizendo, que ficou estipulado em Nelas é haver o Carnaval com a decoração das rotundas com carros alegóricos e trajes em sítios comerciais, em espaços comerciais. Em Canas de Senhorim, o que ficou estabelecido na altura era haver um carro de som pela rua a passar, tanto do Paço, como do Rossio. O desfile, no início, estava colocado de parte, com a possibilidade se pensar nisso consoante o evoluir da situação. Foi isso que ficou combinado, bem como as festividades, como são feitas à noite, com as recomendações da Direção-Geral de Saúde. O último parecer que o Executivo recebeu, na quarta-feira passada, da Direção-Geral de Saúde, é que se podem realizar as festividades à noite mediante um número com 70% de ocupação do espaço e com as cautelas dos testes e dos certificados. E quanto ao desfile, a Direção-Geral de Saúde mantém que não deverão ser realizados para não permitir ajuntamentos. É bem verdade que para a próxima semana, em princípio, haverá outras medidas. Poderá ficar em cima, mas, para não inviabilizar, estão-se a ponderar todas as possibilidades, sendo que, neste momento, o parecer da Direção-Geral de Saúde é para não haver desfile que permita ajuntamentos. Pediu-lhe desculpa porque não sabia. Quando ele, Senhor Presidente disse: os contributos do Senhor Vereador Aires Santos, era no sentido positivo, tanto da Rotunda, como do Parque Urbano. Sobre o multibanco em Canas de Senhorim, como o Senhor Vereador Aires Santos sabe, prende-se muito também com o facto do que aconteceu com o Banco Santander Totta. Tem havido muita insistência por parte da Autarquia e até disponibilidade da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim para arranjar um outro tipo de espaço até porque, alegadamente, havia ali uma questão técnica por causa da caixa multibanco, ou das novas caixas multibanco. Mas a Junta de Freguesia também se disponibilizou a arranjar um espaço, nesse sentido, da Caixa de Crédito. É uma questão dos bancos, mas é uma questão que o Executivo também tem falado e reiterado, assiduamente e reiteradamente. Sobre a questão dos fogos e dos incêndios, também por causa disso, se já era uma ideia também a questão das EIP,s, mais se acentuou por esse motivo também. A falta da água, a seca extrema, obviamente que acarretam outro tipo de potenciais situações mais problemáticas que serão articuladas naturalmente com os Bombeiros e com a Comissão Municipal de Proteção Civil. Perguntou ao Senhor Vereador Aires Santos se houve alguma coisa que ficasse por responder. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que também tinha abordado, portanto, no seguimento do depoimento do Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, em que se estava a ser preparada, portanto, uma campanha sobre a água. E com um slogan, para que depois passe pelas Escolas. Ele falou só dos incêndios como exemplo das alterações climáticas que nos obrigam a ter outra atitude e outros procedimentos a partir de agora. --------
---- O Senhor Presidente deu a palava ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que tinha que lhe dizer isto porque não ficava bem com a sua consciência. O Senhor Presidente estava a falar para um Vereador, como todos que merecem o mesmo respeito que o Senhor Arlindo. Que o deixasse terminar se o deixar. -------
---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério mas que tivesse paciência e não fosse por aí. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério pediu desculpa ao Senhor Presidente mas que tinha que lhe dizer. Que desculpasse mas que tinha que lhe dizer. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou: A sério! A sério. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério afirmou: Exatamente, é mesmo a sério. Por ser sério é que eu tenho mesmo que lhe dizer. Certo? O Senhor Presidente está a falar para um Senhor Vereador que lhe está a colocar questões, recomendações e até alertas e a disponibilizar-se também para o alertar acerca de vários assuntos. E essas observações que o Senhor Presidente fez e essa observação que o Senhor Presidente fez, não lhe fica nada bem.

Não lhe fica nada bem. Se o deixar concluir. Acha que não lhe fica bem. Tinha que lhe dizer isto, que não lhe fica bem. Toda a gente percebeu o sentido com que disse isso. Toda a gente percebeu o sentido com que disse isso. Mas já que está no uso da palavra. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou: Por amor de Deus. Mas conclua, está bem? ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério afirmou que também queria questionar o Senhor Presidente sobre o seguinte: Sabe que houve uma reunião com a Câmara Municipal de Carregal do Sal acerca do funcionamento da ETAR e de algumas situações que têm ocorrido em Beijós. Se o Senhor Presidente poderia, eventualmente, dar eco do resultado dessas reuniões, dessa reunião. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério que o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério já o conhecia o suficiente para saber que ele não faria isso. Que não foi nesse sentido. E teve a questão, depois, de esclarecer. Mas também não ia alimentar mais polémica. Não foi nesse sentido. Pronto. Para ele acabou. Que não levasse a mal. Mas como não foi, se ele tivesse o intuito, se houvesse segundo intuito, ele alimentava a conversa. Não vai alimentar. Respeita e se o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério não se importar, para ele, Senhor Presidente, terminou a conversa porque ele sabia a intenção que dava às coisas. Pronto. A segunda questão, sobre a reunião com a Câmara Municipal de Carregal do Sal, sim, houve e com a Junta de Freguesia de Beijós e foi no intuito de resolver uma questão que tem a ver e que se vai arrastando e que se foi arrastando por causa das descargas da ETAR e que o Executivo espera que sejam resolvidas a breve trecho. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, todos os Senhores Vereadores, o Público e os Senhores Funcionários. Afirmou que só queria dizer que, devido à declaração que veio, parecia que estavam aqui todos como Vereadores novos num Executivo novo. Quando ouvem falar da água, quando ouvem falar da questão do COVID-19, dos bloqueios no facebook, quando ouvem falar da Rotunda da Borgstena, quando ouvem falar de todas essas situações, da ETAR, parece que estão aqui todos novos. E quando aquilo vem tudo de trás. Quando ouvem falar do Parque Urbano da Urgeiriça. Tudo aquilo que eles estão aqui a fazer é mesmo isso, é fazer aquilo que os Senhores não foram capazes de fazer. Esse é que é o problema. O problema é esse mesmo. A questão, por exemplo, do COVID-19 e do bloqueio, não houve nenhum bloqueio. Aqui não se funciona assim. E se quiserem ir ver quando é que houve os bloqueios, o Executivo tem as provas como é que havia os bloqueios. Essa é que é essa. Podem falar à vontade. No tempo do atual Executivo isso não acontece. Por mais que lhes custe, ou que não custe, tem que ser assim. É assim que o atual Executivo trabalha. Na questão da Rotunda da Borgstena era outra coisa que também, aquilo que mais importante está na Rotunda da Borgstena, realmente é verdade que está lá aquela situação e têm que a resolver. Mas, ele, Vereador Artur Ferreira, gostava de saber qual era a proposta para resolver aquilo que não foi feito, que é o acesso dos camiões dos empresários que lá estão à nova Rotunda da Borgstena, o aumento do muro que é preciso fazer com trabalhos a mais. Isso é que era importante os Senhores Vereadores trazerem aqui agora. É isso é que este Executivo está a resolver. Essa era uma das coisas. Depois, também a questão da reutilização da água, isso deixa aqui para a Senhora Vice-Presidente, que está também mais dentro do assunto. Agora, tudo aquilo que o Executivo está aqui a fazer é nesse sentido. Muito daquilo que este Executivo faz é resolver coisas que não foram feitas. É nisto que eles estão aqui a trabalhar. Enquanto não resolverem estas situações todas não podem partir para a próxima fase que é, realmente, dar outro seguimento àquilo que este Executivo pretende em termos de Concelho.

Isso é o que este Executivo está aqui a fazer. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e o Estimado Público. Afirmou que, claramente, o clima que se apresenta é uma preocupação para este Executivo e a seca é uma preocupação muito grande, obviamente. E, como sabem também, existe uma candidatura, que já está aprovada, para a Reutilização das Águas Residuais da ETAR III, mas que tem de seguir toda a logística e vai demorar ainda algum tempo e, provavelmente, não estará a funcionar esta reutilização das águas ainda este verão porque este processo levam muito tempo para ser construído e etc. No entanto, o Executivo já tem um plano em cima da Mesa, que é reunir com as empresas, nomeadamente com a Borgstena e com a LusoFinsa, que são as empresas que gastam mais água, mais metros cúbicos de água diariamente no nosso Concelho, no sentido de lhes propor para reutilizarem as águas da ETAR III, que já é possível serem reutilizadas colocando lá cisternas e fazendo o transporte dessas mesmas águas no sentido de evitar o gasto de água que será útil para as populações. E assim utilizam esta, que é residual e já tratada. Outra questão é o reservatório de água que foi feito e foi inaugurado, mas, infelizmente, foi mais uma daquelas inaugurações que se fez sem as coisas estarem a funcionar a 100%. E como deteteram agora que ele não está a funcionar, como já foi dito em reuniões anteriores, inclusivé, é preciso mais trabalhos e mais despesas, nomeadamente, em termos da parte elétrica. E, portanto, o Executivo está também a agilizar esse processo e tudo isso, todos esses procedimentos, para que ele fique pronto ainda em março para poderem ter ali uma resposta também para esta questão das secas. Claro que depois merecerá, provavelmente, outra inauguração. Mas desta vez a funcionar a 100%. Relativamente ao lítio pensa que o Senhor Presidente também já falou sobre o assunto. E estão em cima da Mesa estes procedimentos todos, podendo até haver uma providência cautelar se assim o entenderem. Mas tudo será feito, então, a favor das populações e no sentido de prevenir as pessoas e as populações sobre este assunto. Era só. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, solicitando-lhe que fosse o mais breve possível. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que ele tinha toda a razão. Não são novos aqui. E, se calhar, o Senhor Vereador Artur Ferreira até é mais antigo aqui. Até já cá anda, se calhar, há mais tempo. Já cá anda, se calhar, há mais tempo. Está a falar na Câmara. Está a falar na Câmara. Está a falar na Câmara. Ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, não quer ir por aí, como é óbvio. Tem toda a razão. Aquilo que falou vem de trás. Foram projetos iniciados, que estão em marcha, pelo anterior Executivo. Falou da Rotunda, é verdade. É verdade. E essa situação já foi colocada dos acessos às empresas e estava a ser resolvida. Estava a ser tratada. Perguntou-lhe se falou com os Técnicos. Estava a ser resolvida. E tem toda a razão. E tem que se acalmar também mais um bocadinho quando os outros falam porque também tem que ouvir, como é óbvio, porque também tem que ouvir, porque também tem que ouvir. E reitera e corrobora aquilo que o Senhor Vereador Artur Ferreira disse. Tudo isso já vinha de trás. Todos estes projetos. Todas estas obras vêm de trás. É verdade. É verdade. E também tem a certeza que vão falar na questão da candidatura da reutilização das águas da ETAR. E depois falará nessa altura acerca dessa candidatura. Não sabe se o Senhor Presidente, ele não apontou, deu a resposta relativamente à questão da reunião com a Câmara de Carregal do Sal. Pede desculpa. Não sabe. Se o Senhor Presidente lhe deu a resposta, não apontou. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério que houve a reunião com o Senhor Presidente da Câmara e com o Senhor Presidente da Junta e com a Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Beijós. Falou nisso, sim. E que havia, foram encontrados procedimentos de maneira a resolver isso. Uma tem a ver com a aplicação imediata também de reagentes, uma situação que teve que ser desbloqueada e resolvida e soluções que poderão passar para evitar que, futuramente que isso volte a acontecer. Sim,

tinha falado nisso. Eventualmente, o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério não ouviu, mas ele, Senhor Presidente, também falou nisso. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos pediu ao Senhor Presidente se podia fazer mais um pequeno apontamento muito rápido. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, como há bocado foi falado na sua pessoa, é assim: Ele não tem nenhum problema. Ele tanto se preocupa com os territórios de Canas de Senhorim, Urgeiriça, do Concelho em si em primeiro lugar e tudo num geral, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira. E quando se fala de uma tábua que está partida é que quando ela se parte têm que a repor. Uma luz quando se funde, têm que a repor. Não podem chamar se é de trás, se foi uma pessoa de trás fundi-la, terá a gente de a repor. No fundo, são as preocupações de bem-estar e de funcionalidade para as populações. Tudo o que a gente faz é o melhor. E ele sempre se primou por isso. É daquelas pessoas como toda a gente, mas ele, às vezes, se calhar, dá um passo mais à frente em promover e defender os nossos territórios. E muitas vezes utilizou sempre a sua vontade própria, o seu sacrifício, o seu tempo, disponibilidade para tudo. Ele é assim. E, se calhar, também é penalizado por ser assim. Agora, eles também têm, como Vereadores e como Cidadãos, que alertar de pequenas anomalias. Se está ali um buraco na estrada, tem que o reportar, tem que o reportar. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que não era isso que estava a dizer. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que não era nenhuma afronta dizer que os Senhores passaarm lá e não o viram. Mas, se calhar, estavam distraídos e ele viu e alertou. E, normalmente, só têm a dizer: agradecemos. Porque, às vezes, um simples buraco, um problema qualquer pode dar origem a outro. E na prevenção, muitas vezes, também se ganha muitas coisas. Pronto. Era só. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores pela sua participação no Período de Antes da Ordem do Dia. Agradeceu a participação de todos neste Período de Antes da Ordem do Dia. E, obviamente, antes de encerrá-lo, ia pôr à votação o Voto de Louvor ao André Coelho. ----------
---- Posto à votação, foi aprovado por unanimidade o Voto de Louvor ao Atleta André Coelho. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se havia algum reparo, ou alguma sugestão à ata para ser efectuado. Não havendo, colocou-a à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria Salomé de Almeida Simões, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Dr. Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Aires Manuel Antunes dos Santos e uma abstenção do Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 31 de janeiro de 2022. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques se absteve em virtude de não ter participado nessa reunião. ----------

1.2.PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AO PROCESSO N.º 458/16.6BEVIS - REQUERENTE: ISAURA LEONOR MARQUES DE FIGUEIREDO SILVA PEDRO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15252, datada de 02/12/2021, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pagamento das despesas relativas ao Processo n.º 458/16.6BEVIS – Requerente: Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro ----------

---- Em cumprimento do solicitado pelo Senhor Vereador Artur Ferreira, no sentido de informar sobre o pedido de pagamento de despesas provenientes do Processo n.º 458/16.6BEVIS, pedido este efetuado pela Dr.ª Isaura Pedro (Entrada n.º 11755, de 26/12/2019), cumpre emitir o parecer seguinte: ----------

---- I. Dos factos: ----------

---- No âmbito do processo judicial supra referenciado, "foi a requerente interveniente a título principal, assumindo, solidariamente, a qualidade de co-ré com o Município de Nelas, podendo, portanto, a decisão final ter determinado a sua condenação no pagamento do valor peticionado pela autora". ----------

---- O seu chamamento à demanda, promovido pelo Município de Nelas, decorreu direta e exclusivamente do exercício das suas funções enquanto Presidente da Câmara Municipal, tendo o seu fundamento assentado na violação dolosa ou com culpa grave, dos seus deveres funcionais, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º, da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. ----------

---- Os autos terminaram por transação outorgada entre o Município e a autora "Neltricauto, Lda.", a qual apenas vincula os respetivos subscritores e foi homologada por sentença, já transitada em julgado, não tendo a requerente ficado vencida no pleito. ----------

---- II. Do Direito: ----------

---- Nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 5.º e artigo 21.º do Estatuto dos Eleitos Locais, constituem encargos a suportar pelas autarquias locais as despesas provenientes de processos judiciais em que os eleitos locais sejam parte, desde que tais processos tenham tido como causa o exercício das respetivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos eleitos locais. ----------

---- O apoio a autarcas em processos judiciais depende, assim, da verificação cumulativa de três requisitos: ----------

---- - As despesas têm que ser provenientes de processos judiciais (envolvendo, quer as custas do processo, quer os honorários do advogado); ----------

---- - Os processos têm que ter como causa o exercício do mandato autárquico. No entanto, é irrelevante que o(s) autarca(s) esteja(m) em funções, dado que a razão de ser desta norma é o ressarcimento de despesas com processos judiciais relacionados com o exercício de funções autárquicas, independentemente de os processos serem instaurados ou julgados, estando ou não o(s) autarca(s) em exercício de funções (vide parecer da CCDRC n.º 45/02, de 06/02/2002); ----------

---- - Não se prove, na sentença judicial, ter havido dolo ou negligência por parte dos eleitos locais. ----------

---- Deste modo, para que os autarcas possam beneficiar de apoio em processos judiciais é necessário, para além da prova da inexistência de dolo ou negligência (requisito subjetivo), que o processo tenha "como causa o exercício das respetivas funções", ou seja, que resulte do mandato autárquico (requisito objetivo). ----------

---- Ao nível da jurisprudência o que tem vindo a ser considerado é que o apoio em processos judiciais previsto no Estatuto dos Eleitos Locais só deverá ter lugar após trânsito em julgado da decisão, uma vez que só após o trânsito em julgado se pode apurar se estão preenchidos os pressupostos de que depende o apoio, nomeadamente a prova de que não houve dolo ou negligência por parte dos eleitos. ----------

---- III. Parecer dos Serviços: ----------

---- Posto isto e tendo em consideração o princípio da legalidade que constitui o fundamento,

o critério e o limite de toda a atuação administrativa, conclui-se que o pedido de pagamento das despesas relativas ao Processo n.º 458/16.6BEVIS, pedido este efetuado pela Dr.ª Isaura Pedro (Entrada n.º 11755, de 26/12/2019), cumpre os pressupostos cumulativos constantes do artigo 21.º do Estatuto dos Eleitos, uma vez que as despesas apresentadas são provenientes do referido processo (conforme resulta das faturas/recibo apresentadas pela requerente Dr.ª Isaura Pedro, no valor total de 10.332,00€), o processo teve como causa o exercício do mandato autárquico, os autos terminaram por transação outorgada entre o Município e a autora "Neltricauto, Lda.", e foi homologada por sentença, já transitada em julgado, não se provando, assim, ter existido dolo ou negligência por parte da ex-autarca. ----------
---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. ----------
---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá." ------
---- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Artur Ferreira para apresentar este ponto. Agradeceu-lhe. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente a este ponto, era mais uma situação do seu antigo mandato, que esteve aqui, de 2013 e de 2017. Foi várias vezes proposto para que, independentemente das situações que foram encontradas e da legitimidade do anterior Executivo, como o seu Executivo tem, de fazer este tipo de ação em termos de Tribunal, foi várias vezes aprovado em reunião de Câmara, duas vezes em reunião de Câmara para que se fosse junto das Entidades que se sentiam credoras da Autarquia, chegarem a acordo para pagamentos, evitando este tipo de processos morosos e dispendiosos para a Câmara. O que isto tudo trás de mais é o agravar das situações em termos de pagamentos para a Câmara. Portanto, é uma situação que podia ser resolvida com o valor em dívida perante os credores e que depois trás sempre um valor acrescido porque o anterior Senhor Presidente da Câmara entendeu que, quer a Senhora Dr.ª Isaura Pedro, quer o Senhor Dr. Manuel Marques, fossem constituídos, ou fossem chamados ao processo para que fossem solidários e responsáveis pelos valores e que sempre os tribunais, desde a primeira vez que foram chamados a esse ponto, foi sempre dito que não eram responsáveis solidários e que a Câmara sim, é que deveria fazer o pagamento do valor em falta, do valor em dívida, fruto dos trabalhos realizados. O que acresce a isto é que, neste momento, têm aqui cerca de mais doze mil e tal euros, 12.300,00 euros para pagar, em termos de honorários, a um Advogado. Hão-de vir também depois mais alguns processos que estão em Tribunal que, neste momento, as instruções são outras e para o Senhor Vice-Presidente, na altura, o Senhor Dr. Manuel Marques também. O que quer dizer, que por exemplo, num processo que o Executivo tem ali de 7.000,00 euros, paga mais em honorários, mais do dobro, do que o processo em si. Portanto, é isto é que está aqui em causa. Não é a legitimidade e acharem que poderiam estar, ou não, de acordo com a Lei as faturas, que foi votada uma sindicância por unanimidade, é aquilo que eles têm agora presentemente neste processo e neste Executivo. Na ideia deste Executivo e também fruto do que têm vindo a falar com os credores e com as empresas e com os prestadores de serviços, junto da Entidade que pode dizer que pode fazer o pagamento, que é o Tribunal, é chegar a acordo com eles porque acha que não vale a pena estarem aqui a chamar o Senhor Vice-Presidente da altura, ou o Senhor Vereador na altura, ou o Senhor Presidente na altura, porque não trás nada demais para a Câmara e só lhes trás é acréscimo de custos. Aquilo que está aqui em causa é uma situação administrativa em termos contabilísticos. Concordem, ou não, tem que ser feita assim. E por esse motivo podem fazer o pagamento diretamente ao Fornecedor. E a ideia deste Executivo é mesmo essa. Aquilo que eles criticam aqui foi a forma como foi tratado todo este processo desde 2013 e os custos que

trás associados. Um breve exemplo: cerca de 10 processos podem trazer 100.000,00 euros a mais à Câmara para fazer pagamentos. Portanto, é isso que este Executivo não concorda. ------
---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia pronunciar-se sobre este assunto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que, relativamente a honorários e a valores de honorários nem se ia pronunciar acerca disso, nem se ia pronunciar acerca disso. O que lhe está a dizer, daquilo que ele percebeu, é que aquilo que falou, uma coisa tem a ver com os honorários do causídico que patrocinou esta ação, que tem a ver com aquelas faturas que foram consideradas "ilegais". Não sabia se era esse o termo juridico, irregulares, era isso mesmo, irregulares, pela Inspeção-Geral que, nesse relatório indicou que elas só poderiam ser supridas através de um acordo judicial. É disso que estão a falar. Então, metade da argumentação do Senhor Vereador Artur Ferreira cai por terra, metade da argumentação do Senhor Vereador Artur Ferreira cai por terra, no sentido que teria que ser por via judicial o acordo entre as partes. Então a argumentação do Senhor Vereador Artur Ferreira cai por terra porque disse que não iam cá chamar, não poderiam chamar. Estão a falar das faturas das empresas. É disso que estão a falar. Tem que ser através de acordo judicial. Por isso é como lhe estava a dizer que metade da argumentação do Senhor Vereador Artur Ferreira caía por terra. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que faltava a outra metade da argumentação. O que eles estão a falar é da outra metade da argumentação, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que se estava a referir, por isso mesmo. Por isso é que ele se estava a referir na argumentação que o Senhor Vereador Artur Ferreira disse que não iam cá chamar porque não iam, porque não sei quê, porque poderiam chamar, mas não iam. Não podem. Não podem. Tem que ser através de acordo judicial, dessas faturas. Estão a falar disso. Outra coisa são os honorários. --
---- O Senhor Presidente afirmou que estavam a falar de duas coisas distintas. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que era isso que estava a dizer. Acha que todos eles perceberam. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério pegou na parte que lhe interessava, que estavam numa despesa desnecessária, era isso que lhe estava a dizer, porque podia ter sido feito só no que estava no juridico com os fornecedores e não, necessariamente, com os políticos, que fez com que onerasse a despesa pública. Ele, Senhor Presidente, acha que isso foi fácil e foi bem explicado pelo Senhor Vereador Artur Ferreira, que não precisa de Advogado, já que estão a falar de terminologia, de Advogado de Defesa. Mas, parece-lhe claro. Mas respeita também as interpretações diferentes. Dirigindo-se ao Senhor Dr. Fernando Silvério, afirmou que não tinham que concordar sempre. Parecia que estavam a discordar. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério afirmou que o Senhor Presidente não o deixava falar, não o estava a deixar falar. Podia não concordar, é óbvio. Mas que o deixasse exprimir a sua opinião. Achava que tinha esse direito. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério que expressasse a sua opinião, que estava à vontade. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério afirmou que era isso que estava a dizer ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Uma coisa era uma coisa. Outra coisa era a questão dos honorários no causídico que patrocinou o Eleito. É disso que estão a falar. Agora, o que estava a dizer no sentido dessas faturas, que foi a própria Inspeção-Geral que disse que tinham que ser supridos através de acordo judicial. Foi só isso. Mais nada. Acha que todos eles perceberam isso. Todos eles perceberam isso. Era só isso. Mais nada. Er o que aqui estava. ---
---- O Senhor Presidente afirmou que só queria dizer uma coisa rápida também. O Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério também percebeu bem o que patrocinou um Eleito, sim. O que eles estão a falar aqui é que foi uma despesa desnecessária. Era só isso que estavam a falar. Nada mais. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que era só um minuto que era para dizer, realmente, aquilo que foi feito. Foram feitas duas votações em reunião de Câmara para que fosse feito aquilo que o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério disse. É que fossem chamadas as empresas, fosse feito a acordo e fosse feito o pagamento faseado, ou não, às empresas. Nunca foi dito, nem nunca foi proposto em reunião de Câmara, isso foi o Senhor Presidente, anterior Presidente que o fez, que chamassem outras pessoas ao processo. E isso é que estão aqui a dizer. Mais nada. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que achava que sobre este ponto já os pontos de vista estão bem vincados. Ele colocaria a votação, a não ser que houvesse mais algum Senhor Vereador que quisesse participar no debate. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de 10.332,00 euros à Senhora Dr.ª Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro referente às despesas apresentadas pela referida Ex-Autarca no âmbito do Processo n.º 458/16.6BEVIS, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15252, datada de 02/12/2021, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

2 – OBRAS PÚBLICAS

2.1."REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS NA ETAR DE NELAS III" – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1341, datada de 04/02/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Reutilização de Águas Residuais Tratadas na ETAR de Nelas III" ----------

---- I. De acordo com as ordens de V. ª Ex.ª para se proceder à execução da obra "Reutilização de Águas Residuais na ETAR de Nelas III" no âmbito da aprovação da candidatura "Reutilização de Águas Residuais na ETAR de Nelas III" submetida ao Aviso POSEUR-12-2021-10, a qual irá permitir a reutilização de águas residuais tratadas provenientes da ETAR de Nelas III composta por uma estação de tratamento de água, duas condutas elevatórias e dois pontos de entrega, possibilitando assim uma gestão integrada de recursos hídricos, informo V. Ex.ª que o orçamento, de acordo com o projeto de execução, atinge o montante de 1.586.599,60 €, discriminado na folha de medições/orçamento em anexo. ----------

---- II. Face ao preço base, 1.590.000,00 € (+ IVA), fixado no programa de procedimento e no caderno de encargos, o qual foi determinado tendo por referência o valor estimado no projeto, é necessário proceder à abertura de um concurso público simplificado nos termos da alínea a), do artigo 2.º, da Lei 30/2021, de 21 de maio, a qual aprova medidas especiais de contratação publica em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus. ----------

---- III. Mais informo que face ao preço base fixado, a obra enquadra-se na classe 5 de alvará, pelo que de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 43.º do CCP, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 111-B/2017, o projeto deve ser objeto de revisão prévia. ----------

---- No entanto, atendendo ao disposto no n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, o qual define que a alteração ao n.º 2, do artigo 43.º do CCP só produz efeitos a partir da entrada em vigor do diploma que estabelece o regime aplicável à revisão do projeto de execução e dado que, de acordo com o artigo 10.º do CCP, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31/08, o Decreto-Lei n.º 149/2012 não foi revogado, julgo não ser necessário

realizar a revisão do projeto. ----------
---- IV. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de monofator, designadamente o preço. ----------
---- V. Nos termos do n.º 1, do art.º 130.º do CCP, este concurso será publicitado no Diário da Republica através de anúncio. ----------
---- VI. De acordo com o previsto no art.º 67.º do CCP, deverá proceder-se á designação do júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição: ----------
---- Presidente – Catarina Inês Mendonça Figueiredo; - Vogal – Gonçalo Nuno da Costa Paiva Laranjeira; - Vogal - Paula Alexandra Lopes Sampaio; Vogal Suplente - Susana Maria Rabaça Teixeira Henriques; - Vogal Suplente - Nuno Miguel Conceição Carreira; Secretária – Maria Clara Simões Marques da Silva Monteiro; Secretário – Carlos Alfredo Jesus Pereira. ---
---- Para efeitos de aprovação, acompanham esta proposta o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Gestão de Resíduos. --------
---- Mais informo que o projeto de execução foi aprovado em Reunião de Câmara de 14 de outubro de 2020. ----------
---- VII. Assim, solicita-se a V. Ex.ª autorização para se proceder à abertura de um concurso público simplificado nos termos da alínea a), do artigo 2.º, da Lei 30/2021, de 21 de maio e a aprovação do Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Gestão de Resíduos. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que esta foi uma das propostas da anterior legislatura que teve concordância generalizada. E desta não o podem acusar de ter votado contra. Votou favoravelmente. Era isso que estava a dizer para evitar que o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério pudesse dizer alguma coisa. Era só para lhe reavivar a memória. Dizer o quê sobre este concurso de reutilização de águas residuais? É um procedimento que tem que ser feito com celeridade até por causa da questão dos apoios e do financiamento. Na reunião que tiveram, já aqui falaram sobre isso, com a CCDRC, foi-lhes dito que isto tem que estar concluído tudo até junho de 2023, o que obriga a calendários bem apertados. E, portanto, só agora, há bem pouco tempo, é que o processo, só em dezembro de 2021 é que a Câmara foi notificada da decisão da aprovação da candidatura. É um processo em que a candidatura teve aqui várias fases. O Executivo perguntou isso também aos Serviços. O processo foi submetido em outubro de 2020, ao POSEUR. Em janeiro de 2021 o Município foi notificado de indeferimento da candidatura por causa do indicador da cobertura de gastos, pelo que não se cumpria o valor mínimo de 60%. Houve a pronúncia, o indeferimento. Houve mudança, depois, do Caderno de Encargos também e foi submetida uma nova candidatura em 24/09/2021. E em 02/12/2021 o Município foi notificado da decisão de aprovação da candidatura no seguimento também do próprio processo. A aprovação da candidatura não tem nada a ver com alguma diligência que tenha sido feita por este Executivo, em abono da verdade. Está a fazer só o histórico do procedimento de como aconteceu. A única coisa que o Executivo participou foi na CCDRC, que lhe comunicou, de facto, que o financiamento tem que ser cumprido e feito tudo, imperiosamente, até junho de 2023. Esta era a única questão que tinha. Portanto, esta candidatura contempla três componentes: São os Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, que está, grosso modo, feito na maior parte, a publicidade e a divulgação e as construções diversas, que inclui as despesas também, entre outras, da Fiscalização e da própria construção. O montante total do investimento é 1.786.180,76 euros. Tem uma taxa de co-financiamento de 70%. E este investimento total, que eles falam aqui de 1.590.000,00 euros vai implicar e tem uma comparticipação total de 70%. E o valor a cargo do Município será, sensivelmente, 755.000,00 euros. Esta é a abertura do concurso público deste projeto. É um projeto que já falaram aqui várias vezes e que teve essa consensualidade que tem esta componente importante que é a reutilização das águas. Em qualquer altura seria importante, cada vez mais. Então, neste ano, em particular, embora a Senhora Vice-Presidente também já tenha falado na questão, nas reuniões com as empresas Borgstena e LusoFinsa, do aproveitamento já das águas da ETAR de Nelas III, não invalidando que isto seja feito, será um passo posterior e mais avançado. Posto isto, deixaria, então, ainda um acrescento maior à

Senhora Vice-Presidente para falar também um pouco mais da ETAR e mais algum esclarecimento. Perguntou-lhe se achava que já estava suficientemente esclarecido. Mas, se depois quisesse também prestar mais alguma informação, que a Senhora Vice-Presidente estivesse à vontade. Deixava, então, aos Senhores Vereadores algum comentário, ou alguma questão que quisessem colocar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só queria fazer um comentário. Regozijar-se, naturalmente, com a abertura deste concurso. Foi um processo longo, um processo duro, mas um processo que chegou agora a esta fase e que é dos poucos projetos, não sabe se neste momento não será o único no País, é impar. Foi em consonância com muito trabalho em termos de Autarquia. Estiveram num contacto muito estreito com a APA que, desde logo emitiu as declarações necessárias e o parecer necessário para que este processo andasse. E regozijar-se, naturalmente. Acha que devemos estar todos muito satisfeitos, fruto de tudo aquilo que já foi discutido aqui acerca da questão da água e da escassez da água e daquilo que pode providenciar, nomeadamente, considerando a indústria que nós temos e os metros cúbicos que essa própria indústria, essas empresas consomem, acha que é motivo de regozijo. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. Afirmou que, naturalmente, depois da abertura deste processo, a muito breve trecho, para uma empreitada desta natureza, obviamente haverá a necessidade de recorrer a empréstimo, que já está consignado até no próprio, já está referenciado isso no próprio Orçamento para 2022. Então colocava o ponto à votação se não houvesse mais nenhuma intervenção. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um concurso público simplificado, nos termos da alínea a), do artigo 2.º, da Lei 30/2021, de 21 de maio e a aprovação do Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Gestão de Resíduos, referentes à empreitada: ”Reutilização de Águas Residuais Tratadas na ETAR de Nelas III”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1341, datada de 04/02/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

3 – DIVERSOS

3.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: PEDRO MIGUEL ALVES DOS SANTOS E ANDREIA MARGARIDA PINTO CAMPOS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Pedro Miguel Alves dos Santos e Andreia Margarida Pinto Campos solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia … de dezembro de 2021. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que eram dois pontos, o ponto 3.1 e o ponto 3.2. Se não houver objeção alguma da parte dos Senhores Vereadores, embora haja questões porque são duas famílias diferenciadas. Mas se não houver nenhum óbice da parte dos Senhores Vereadores, colocaria à votação os dois pontos. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Pedro Miguel Alves dos Santos e Andreia Margarida Pinto Campos referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia … de dezembro de 2021. ----------

3.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE

ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: NUNO ELIAS CASANOVA TAVARES E MARTA JOANA FONTES DA CUNHA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Nuno Elias Casanova Tavares e Marta Joana Fontes da Cunha solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia … de outubro de 2021. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Nuno Elias Casanova Tavares e Marta Joana Fontes da Cunha referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia … de outubro de 2021. ----------

3.3.PROPOSTA DE CANDIDATURA APRESENTADA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE NELAS. ENTIDADE/PROMOTORA: MARIA NATÁLIA NEVES FERREIRA COELHO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 685, datada de 26/01/2022, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde - Unidade Empreende, que a seguir se transcreve:

---- "Proposta de aprovação de candidatura, apresentada no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas - Entidade/Promotora: Maria Natália Neves Ferreira Coelho ----------

---- No âmbito da apresentação da candidatura pela promotora Maria Natália Neves Ferreira Coelho ao regulamento supra citado, apresentamos a seguinte análise/parecer: ----------

---- FICHA DE ANÁLISE DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INCENTIVOS AO COMÉRCIO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE NELAS ----------

---- IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA / ENTIDADE - Nome: Maria Natália Neves Ferreira Coelho - NIF: ……. - Data de entrada da candidatura: 13 de agosto de 2021 ----------

---- DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA - Falta o seguinte documento: Declaração de início de atividade (aquando análise da candidatura) ----------

---- Foi proposto à promotora em novembro de 2021, acrescentar CAE de comércio como CAE Secundário, e poder verificar-se elegibilidade da entidade ao apoio. Documento entregue a 22 de dezembro de 2021. ----------

---- O PROMOTOR SOLICITA APOIO A NÍVEL DE: Apoio à instalação, indexado à renda do estabelecimento, tendo por base um contrato de arrendamento previamente celebrado (Apoio mensal a fundo perdido de 5,00€/m^2 de área útil de venda do estabelecimento, não podendo o mesmo ultrapassar os 200,00€ por cada estabelecimento comercial, sendo que este apoio terá a duração máxima de 6 meses, contados desde a data de instalação) (Art.º 1º, n.º 2, al. a) e Art.º 4º, n.º 1); ----------

---- CRITÉRIOS DE ANÁLISE - A) Localização da sede no Concelho de Nelas – 20 pontos; - B) Número de postos de trabalho criados – 20 pontos; - C) Horário de funcionamento – 15 pontos; - D) Abertura durante os fins-de-semana – 15 pontos; - E) Inovação comercial – 15 pontos; - F) Marketing comercial – 15 pontos. Só serão consideradas candidaturas que reúnam um mínimo de 70 pontos. ----------

---- Critério B - Considerando que o comércio tradicional não abrange, por norma, a contratação de elevado número de postos de trabalho consideramos, os seguintes sub - critérios de análise: >ou = a 4 postos de trabalho – 20 pontos; = a 3 postos de trabalho – 15 pontos; < ou = a 2 postos de trabalho – 10 pontos. ----------

---- Critério C - Considerando que o horário de funcionamento do estabelecimento comercial, se o mesmo estiver aberto no horário de almoço e após as 19 horas há lugar a atribuição da pontuação máxima de 20 pontos; se estiver aberto à hora de almoço ou após as 19 horas haverá lugar atribuição de 15 pontos; sem horário alargado serão atribuídos 10 pontos. --------

---- Critério E - Considerando que a entidade desenvolve na sua atividade comercial um produto diferente daquele que os demais estabelecimentos oferecem, podemos considerar a existência de inovação comercial, havendo lugar à atribuição dos 15 pontos. ----------

---- Critério F - Considerando o conceito de marketing mix, a atribuição de pontuação neste critério passa pela avaliação das estratégias pensadas para cada "P": (Produtor/serviço; - Place - Distribuição; Promoção – estratégia de comunicação; Preço; Pessoas – Recursos humanos;

Reunião de 14/02/2022

Processo - Método/estratégia adaptada para a prestação do serviço; Provas físicas – experiência que o promotor já tem na atividade comercial, distribuindo da seguinte forma os 15 pontos. 1.Produtos/serviços – 3 pontos; 2. Place – 2 pontos; 3. Promoção – 2 pontos; 4. Preço – 2 pontos; 5. Pessoas – 2 pontos; 6. Processo – 2 pontos; 7. Provas Físicas – 2 pontos. ----- (Critério F= Soma da pontuação dos sub-critérios). ----------

---- CRITÉRIOS DE ANÁLISE: A) Localização da sede no Concelho de Nelas – 20 pontos; B) Número de postos de trabalho criados – 15 pontos; C) Horário de funcionamento – 20 pontos; D) Abertura durante os fins-de-semana – 15 pontos; E) Inovação comercial – 15 pontos; F) Marketing comercial – 15 pontos. Só serão consideradas candidaturas que reúnam um mínimo de 70 pontos. ----------

---- PARECER DOS SERVIÇOS: Depois de analisada a candidatura da promotora Maria Natália Neves Ferreira Coelho, ao Regulamento de Incentivos ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, verifica-se o seguinte: A promotora iniciou a sua atividade a 15 de janeiro de 2021, com os seguintes CAE associados: 5630 Cafés; 56304 Outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo; 56106 Confeção de refeições prontas para levar para casa. O estabelecimento localiza-se no Bairro das Flores, n.º 36, 3525-401 União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira. De acordo com o Alvará, a loja, rés-do-chão com registo na, inscrito na matriz sob o nº 1111, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 213 e com o Certificado Energético SCE 213657529 válido até 08/11/2029.

---- A entidade tem como objetivo resolver a sua situação de empregabilidade, através da instalação de um estabelecimento de restauração e café, designado por pizaria. A ideia surge da experiência da promotora ao longo dos últimos anos nesta área, tendo trabalhado por conta de outrem na Suíça, nesta área. Deste modo, a candidata resolve a sua situação de desemprego, criando o seu próprio posto de trabalho e negócio próprio, concretizando um objetivo pessoal e profissional, numa área que conhece e pela qual sempre demonstrou aptidão. Tem como mercado alvo a população residente no concelho de Nelas. ----------

---- Atualmente e, de acordo com as informações prestadas na candidatura apresentada e dos documentos que acompanham a mesma, verifica-se que criou o seu próprio emprego a tempo inteiro. ----------

---- De acordo com o artigo 1.º, n.º 1, do Regulamento n.º 239/2016, de 9 de março, o apoio a conceder dirige-se a iniciativas para modernização e instalação de lojas de comércio tradicional no concelho de Nelas, verificando-se a elegibilidade da candidatura ao referido apoio, uma vez que, a entidade exerce para além da sua atividade principal Café, e confeção de refeições prontas a levar para casa (CAE 56301, 56304, 56106), acrescentou a 10/12/2021 o CAE 47240 Comércio a retalho de pão, pastelaria e confeitaria em estabelecimento específico. Assim, a entidade reúne agora os pressupostos para que a iniciativa possa ser apoiada no âmbito do referido regulamento. ----------

---- O horário de funcionamento do estabelecimento é das 8:00 horas até às 2:00 horas, de terça-feira a sexta-feira e aos fins-de-semana das 8.30 horas às 2.00 horas estando, portanto, aberto ao público de segunda a domingo. ----------

---- No que respeita ao marketing digital, o promotor identifica que a sua estratégia de divulgação e promoção do negócio passa pelo marketing digital, através da internet e redes sociais. Para tal, criou página no Instagram com o nome @ilgiro-pizza. ----------

---- Através de uma empresa de publicidade e marketing criou uma imagem para o estabelecimento, que está presente quer em publicidade exterior, quer em materiais utilizados na própria pizaria, como sendo os menus. ----------

---- Tendo-se comprovado a condição de acesso no que se refere a iniciativas que contribuam

para a criação de novos postos de trabalho, neste caso, o da promotora, e de mais um funcionário, perfaz, ainda, a condição da empresa ser sedeada no concelho de Nelas. ----------
---- Verifica-se ainda que a promotora tem idade superior a 18 anos, não se encontra em situação de dívida ou litígio judicial com o Município de Nelas, não se encontra em situação irregular perante a Autoridade Tributária e Segurança Social e está devidamente licenciado para o exercício da atividade, tendo apresentado todos os documentos comprovativos juntamente com o formulário de candidatura. ----------
---- Após análise e ponderação de todos os critérios definidos para a graduação das candidaturas, foi concedida a seguinte pontuação: - A) Localização da sede no Concelho de Nelas – 20 pontos; - B) Número de postos de trabalho criados - 10 pontos; - C) Horário de funcionamento - 15 pontos; - D) Abertura durante os fins-de-semana - 15 pontos; - E) Inovação comercial - 5 pontos; - F) Marketing comercial - 7 pontos. (1. Produtos/serviços - 3 pontos; 2. Place - 0 pontos; 3. Promoção - 1 ponto; 4. Preço – 0 pontos; 5. Pessoas - 1 ponto; 6. Processo – 0 pontos; 7. Provas Físicas – 2 pontos, Total de 7 pontos). Pontuação obtida de 72 pontos. ----------
---- O promotor solicita, apenas, o apoio previsto como uma ajuda à criação do seu negócio e aos investimentos que pretende realizar. Deste modo, profere-se o seguinte parecer: ----------
---- - Elegibilidade de todos os apoios solicitados na candidatura. Assim, e de acordo com o art. 4.º, n.º 1, propõe-se a atribuição de apoio mensal a fundo perdido relativo à Renda do Estabelecimento, tendo por base o contrato de arrendamento previamente celebrado no valor máximo de 200,00€ mensais até o período máximo de 12 meses, por cada estabelecimento, contados desde a data de instalação, ou seja, até ao montante máximo de 2.400,00€. ----------
---- Assim, o apoio total que se propõe atribuir é no valor de 2.400,00€. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que era de louvar, até porque era um estabelecimento comercial ligado à restauração, que já iniciou a sua atividade na União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, mais concretamente em Carvalhal Redondo. Saudava, naturalmente, o espírito empreendedor da empresária, desta nossa Municípe e congratular-se, esperando que, obviamente, tudo corra a preceito. E os Serviços, depois de analisarem o processo, propõem um apoio total no valor de 2.400,00 euros. Não sabia se havia algum comentário. Tinha sempre esta questão de fazer isso porque podia haver sempre algum comentário que os Senhores Vereadores quisessem fazer. Se não houvesse, colocava o assunto à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da candidatura, apresentada no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, em que é Entidade/Promotora: Maria Natália Neves Ferreira Coelho, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 685, datada de 26/01/2022, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde – Unidade Empreende, atrás descrita. ----------

3.4.ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA DE VILAR SECO – SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 309, datada de 17/01/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Associação Filarmónica de Vilar Seco - Solicitação de apoio técnico para elaboração do projeto de licenciamento ----------
---- Foi solicitado pela Associação Filarmónica de Vilar Seco, apoio técnico dos Serviços Técnicos Municipais, para a elaboração do processo de licenciamento de obras referente à sede da Associação Filarmónica de Vilar Seco, sita na Rua do Barreiro, lote 9, na localidade e freguesia de Vilar Seco. ----------
---- De acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos". ----------

---- Face ao exposto, deixa-se à consideração superior a aprovação por parte da Câmara Municipal da atribuição do apoio solicitado à entidade acima referida. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que era um apoio técnico dos Serviços Técnicos Municipais que era solicitado para a elaboração do projeto de licenciamento de obras referente à Associação Filarmónica de Vilar Seco e que é colocada, naturalmente, como tem que ser, à reunião da Câmara Municipal de Nelas. E, portanto, colocava à votação este ponto à Câmara Municipal. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os Serviços Técnicos Municipais a prestarem apoio técnico para a elaboração do processo de licenciamento de obras referente à sede da Associação Filarmónica de Vilar Seco, sita na Rua do Barreiro, lote 9, na localidade e freguesia de Vilar Seco, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 309, datada de 17/01/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

3.5.APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES DO CENTRO DE DIA E APOIO DOMICILIÁRIO DE FOLHADAL E ERPI. LOCAL: RUA DO VALINHO, NA LOCALIDADE DE FOLHADAL, FREGUESIA DE NELAS. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DO FOLHADAL – CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE UM DOS TRÊS ORÇAMENTOS APRESENTADOS

---- Presente a informação interna n.º 85, datada de 05 de janeiro de 2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Apresentação de orçamentos para execução dos projetos de especialidades do Centro de Dia e Apoio Domiciliário de Folhadal e ERPI. Local: Rua do Valinho, na localidade de Folhadal, Freguesia de Nelas. Requerente: Associação do Folhadal - Centro Social, Cultural e Recreativo ----------

---- I. Petição ----------

---- No dia 23/10/2020, a Associação requerente solicitou ao Município de Nelas apoio técnico para a elaboração do projeto de arquitetura e respetivas especialidades, para a construção do edifício de Centro de Dia e Apoio Domiciliário de Folhadal e ERPI, com capacidade de apoio de 30 idosos em cada valência. ----------

---- Por deliberação da Câmara Municipal de Nelas de 28/10/2020, foi concedido o apoio técnico, a ser prestado pelos Serviços Municipais, para apoio no projeto de arquitetura, assim como na elaboração dos projetos das respetivas especialidades. ----------

---- Com registo de entrada n.º 275, de 05/04/2021, deu entrada do Processo: 01/23/2021, de Licenciamento Administrativo - Construção de Lar de Idosos/Centro de Dia/Apoio Domiciliário, elaborado pelo Arquiteto Municipal, tendo o projeto de arquitetura sido deferido por despacho de 05/04/2021, notificado através do nosso ofício n.º 4545, de 29/06/2021. ----------

---- Assim, encontrando-se o Município a aguardar a entrega dos projetos de especialidades, a Associação apresenta 3 orçamentos de empresa privadas, para a sua elaboração. ----------

---- II. Parecer dos Serviços ----------

---- Os Serviços Técnicos, quer pela polivalência dos projetos de especialidades e corpo técnico existente, não tem capacidade para elaborar os projetos de especialidades da Construção de Lar de Idosos/Centro de Dia/Apoio Domiciliário, sito na Rua do Valinho, na localidade de Folhadal. ----------

---- Assim sendo, o procedimento normal, o Município contrata serviços externos para efetuarem a sua elaboração. ----------

---- A Associação apresenta 3 orçamentos de empresas externas para a elaboração dos projetos de especialidades: ----------
---- a) G. Planus - Engenharia e Construção – 12.980 € + IVA; ----------
---- b) António Frederico de Brito Tovar Faro Nogueira – 13.925 € + IVA; ----------
---- c) Carlos M. L. C. Machado, Lda – 29.500 € + IVA; ----------
---- Assim, no seguimento do deliberado da Câmara Municipal de Nelas de 28/10/2020, no qual foi concedido o apoio técnico, a ser prestado pelos Serviços Municipais, para elaboração dos projetos das respetivas especialidades, deixo à consideração de V. Ex.ª a aprovação de um dos 3 orçamentos. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que este ponto 3.5 eram compromissos já assumidos ainda na anterior legislatura, digamos assim, da Autarquia, com as candidaturas que houve ao Programa PARES, das ERPI,s e das Associações do Concelho que foram feitas. A Autarquia assumiu a responsabilidade, digamos assim, ou o compromisso, de apoiar financeiramente a questão dos projetos das IPSS,s, nomeadamente, por causa das questões dos Lares e das ERPI,s. E, portanto, o que eles têm aqui é esse pedido que vem da Associação do Folhadal nesse seguimento para a apresentação de apresentação de orçamentos para execução dos projetos de especialidades do Centro de Dia e Apoio Domiciliário de Folhadal e da ERPI também da mesma Associação, que são as residências para Idosos. Portanto, colocava também essa questão à votação a não ser que algum dos Senhores Vereadores também se quisesse pronunciar, ou colocar alguma questão. O que eles têm aí, naturalmente, são três orçamentos. O que se costuma fazer, obviamente, é o orçamento com menos custo para o erário público. Naturalmente que a opção a) é a opção que aparece com o custo mais baixo. E, portanto, julga que será essa que terá que ser aprovada. Não há nada que implique que seja outra. Se houvesse outras questões relacionadas, mas não. É somente a elaboração do processo. Eles, Membros da Câmara, têm que fazer a escolha. Nesta escolha a regra é simples. E é nesse sentido que, portanto, sim, é a proposta a) que é a proposta, financeiramente, mais baixa. Portanto, agora sim, ele, Senhor Presidente, colocava à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de orçamento do mais baixo preço, apresentado pela empresa G. Planus - Engenharia e Construção, pelo valor de 12.980,00 euros + IVA, para execução dos projetos de especialidades do Centro de Dia e Apoio Domiciliário de Folhadal e ERPI, sito na Rua do Valinho, na localidade de Folhadal, Freguesia de Nelas, em que é requerente a Associação do Folhadal - Centro Social, Cultural e Recreativo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 85, datada de 05 de janeiro de 2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

3.6.NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 448, datada de 21 de janeiro de 2022, do Setor de Planeamento Urbanístico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Nomeação da Comissão Municipal de Toponímia ----------
---- De acordo com o previsto no artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município de Nelas, publicado a 26 de maio de 2017 em Diário da República, 2.ª série, Regulamento n.º 294/2017, a Comissão Municipal de Toponímia, órgão consultivo da Câmara Municipal de Nelas, para as questões de Toponímia, é nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas. ----------
---- Face ao exposto, deverão ser designados os seguintes elementos previstos no artigo 6.º do referido regulamento: ----------
---- a) O Presidente da Câmara Municipal - Dr. Joaquim Augusto Alves de Amaral; ----------
---- b) O Presidente da Assembleia Municipal - Dr. José Albuquerque Vaz; ----------
---- c) O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues; ----------
---- d) Um Vereador da Oposição; ----------
---- e) O Presidente da Junta e da Assembleia de Freguesia, com intervenção na área territorial da respetiva autarquia; ----------

---- 1. Freguesia de Canas de Senhorim - Nuno Daniel da Silva Pereira e Jeffrey Guedes Almeida; ----------

---- 2. União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira - António Fernando Andrade de Almeida e Nuno Alexandre Nisa de Loureiro; ----------

---- 3. Freguesia de Lapa do Lobo - António Fernandes da Costa e Ricardo Manuel Salvador Borges; ----------

---- 4. Freguesia de Nelas - Jorge Nunes Coelho e Bruno José Dinis Rodrigues; ----------

---- 5. União de Freguesias de Santar e Moreira - Jorge Manuel Tavares de Abreu e Pedro Filipe Lopes Soares; ----------

---- 6. Freguesia de Senhorim - António Luís Roque da Silva e Pedro Miguel Monteiro Gonçalves; ----------

---- 7. Freguesia de Vilar Seco - Pedro Miguel Marques Morais e Luís Miguel Almeida Gonçalves; ----------

---- f) Um Técnico na área de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Nelas. ------

---- Solicita-se a nomeação do Vereador da Oposição e do Técnico da Câmara Municipal a integrar a Comissão Municipal de Toponímia. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que tem que ser feita sempre a nomeação da Comissão Municipal de Toponímia, que junta um conjunto obrigatório de pessoas, quer dos Órgãos Autárquicos, da Câmara, da Assembleia e das Juntas de Freguesia. E depois a nomeação também de um Vereador da Oposição e um Técnico da Autarquia, sendo que a proposta do Executivo é a manutenção da Técnica que estava a fazer, até porque também é da área dela, a Senhora Dr.ª Susana Henriques. E depois, em termos de Vereador, fazia a sugestão, do que eles falaram, se aceitasse, o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério porque também acompanhou, não tendo que ser, necessariamente, mas o Executivo também gostaria que aceitasse fazer parte desta Comissão de Toponímia. E, portanto, antes de a anunciar, ele, Senhor Presidente, também queria saber se o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério aceitava o repto. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que eles, Vereadores da Oposição, já tinham conversado e iriam apontar o Colega Aires dos Santo para essa Comissão. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que a Comissão Municipal de Toponímia, além dos Elementos previstos no artigo 6.º do Regulamento, em que são definidos: O Presidente da Câmara Municipal; O Presidente da Assembleia Municipal e a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nelas, além do Presidente e o representante de cada uma das nossas Freguesias, terá a nomeação de um Vereador da Oposição, indicado pelo Partido Socialista e o Técnico da Câmara, a Senhora Dr.ª Susana Henriques. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira.

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que a sua pergunta era a seguinte: Visto que o Senhor Vereador Aires Santos está em substituição por 180 dias do Senhor Vereador Dr. Borges da Silva, se ele regressar, quem é que fica? Voltarão, depois, a fazer outra situação, outra eleição? ----------

---- A Câmara tomou conhecimento dos Elementos designados pelo Senhor Presidente da Câmara para a Comissão Municipal de Toponímia, constantes na informação interna n.º 448, datada de 21 de janeiro de 2022, do Setor de Planeamento Urbanístico desta Câmara Municipal, bem como da nomeação da Técnica Superior da Câmara Municipal, Dr.ª Susana Maria Rabaça Teixeira Henriques. Foi deliberado, por unanimidade, nomear o Senhor

Vereador da Oposição Aires Manuel Antunes dos Santos para a referida Comissão Municipal de Toponímia. ----------

3.7.PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE SOLICITADO POR CARLOS CABRAL LOUREIRO AMARAL PARA O SEU EDUCANDO RICARDO RÊGO LOUREIRO DE AMARAL – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1190, datada de 02 de fevereiro de 2022, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -

---- "Pedido de apoio – Transporte ----------

---- No sentido de dar resposta ao solicitado pelo Senhor Carlos Cabral de Loureiro Amaral, residente em Nelas, pai do jovem Ricardo Rêgo Loureiro de Amaral, o Serviço de Ação Social procedeu a entrevista ao agregado familiar, constituído por 3 elementos, tendo verificado que se trata de uma família com algumas fragilidades económicas e sociais. ---------

---- Dado o problema diagnosticado ao jovem Ricardo, este foi encaminhado para um estabelecimento mais adequado ao seu problema – autismo – tendo-lhe sido atribuído uma deficiência de 60%. O jovem frequenta há vários anos a Instituição ABPG, em Gouveia, mostrando-se benéfica para o seu desenvolvimento pessoal e integração social. ----------

---- De referir que sempre contou com o apoio da Câmara Municipal no transporte diário do jovem, tendo sido repartido nos últimos anos com o seu progenitor. ----------

---- Face às despesas apresentadas e verificadas (despesas fixas mensais relacionadas com água, eletricidade, gás e telefone e empréstimo da habitação no valor de 485,00€), e à recente situação de desemprego da progenitora, a situação complicou-se, aliando-se aos problemas de saúde do Sr. Carlos com o diagnóstico de hipertensão e diabetes. ----------

---- Deste modo, caso V. Ex.ª entenda, a autarquia poderá satisfazer o pedido apesar do Ricardo não se encontrar em situação de escolaridade obrigatória, não sendo autónomo para se deslocar em transportes públicos, e que caso seja o pai a realizar os transportes diários do jovem (período da manhã e fim de tarde) irá agravar a situação económica deste agregado familiar. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o ponto 3.7 tem a ver com um pedido de apoio de transporte no âmbito da Ação Social com uma Família que apresenta argumentos de índole de Necessidades Educativas Especiais do Educando e de dificuldades financeiras para responder ao desafio que está implícito. Foi feito um pedido à Autarquia. Um Serviço da Autarquia que já era feito anteriormente, julga que não de uma forma assim tão explícita em reunião de Câmara, mas que o era feito também. E, portanto, deixava à consideração da Autarquia se alguém se queria pronunciar sobre este pedido de apoio. O pedido de apoio tem a ver com o transporte do Educando para Vale de Igreja. É no Concelho de Gouveia, mas a localidade da Instituição é em Vale de Igreja. Também não é muito diferente do que era feito no anterior Executivo, também era igual. Ele, Senhor Presidente, não tinha a certeza absoluta se alguma vez este assunto foi a reunião de Câmara, não tem ideia que se falou nisto, sem ter vindo oficialmente, digamos assim, a reunião de Câmara. Portanto, achou-se por bem trazer isto também para haver o conhecimento generalizado e saber se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre isto. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar, ou iam já para a votação. Portanto, a proposta é aceder à solicitação, como já era feito no passado, que tem a ver com estas 5 viagens, uma por dia só, de ir levar o Municípe com as Necessidades Educativas Especiais e regressar. Estão aqui a falar de duas coisas. Uma é a questão do que é comparticipação, ou o apoio, digamos assim, comparticipação não, o apoio por parte da Autarquia, que é aquilo que eles tinham falado, de manhã, que é levá-lo e regressar, obviamente, o transporte da Autarquia. E a parte do final do dia será assegurado pelos progenitores, pelos pais. Portanto, o que acontece é que a Câmara vai levá-lo e os pais vão buscá-lo. Portanto, deixa à consideração dos Senhores Vereadores. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o transporte do jovem Ricardo Rêgo Loureiro de Amaral, nas suas deslocações diárias para a ABPG, em Gouveia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1190, datada de 02 de fevereiro de 2022, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

Reunião de 14/02/2022

4 – CONTABILIDADE

4.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – JANEIRO DE 2022 – CONHECIMENTO0

---- O Senhor Presidente afirmou que, à semelhança do que era o procedimento enquanto Vereador da Oposição há 4 anos, mantem o mesmo. Se algum dos Senhores Vereadores se predispor a pedir o acesso aos pagamentos e depois quiser consultar, que estivesse à vontade, bastando, para o efeito, enviar o pedido por e-mail, ou só fazer chegar. E, depois, se alguém quiser predispor a fazer isso, é para trabalho bom de esclarecimento, que os Senhores Vereadores estivessem à vontade sobre isso. Mesmo agora, não o tendo feito antes, se assim o entenderem, a qualquer hora, a qualquer instante, desde que enviem o pedido, o atendimento será regularizado nesse sentido. Era para conhecimento. Estava dado conhecimento do pagamento de faturação diversa de janeiro de 2022. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de janeiro de 2022, no total de 557.600,94 euros (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos euros e noventa e quatro cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 4.511,95 euros (quatro mil quinhentos e onze euros e noventa e cinco cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. ----------

4.2.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 19, DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 19, DO ANO DE 2021 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal, n.º 19, da Despesa e às Grandes Opções do Plano n.º 19, do ano de 2021, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que em relação às alterações do Orçamento Municipal, era do fecho ainda das Contas. Tinha a ver com esse processo, da Despesa e das Grandes Opções do Plano n.º 19. Estão a falar aqui, grosso modo, em que a alteração foi feita para o procedimento do pagamento das remunerações também dos Funcionários. E é, grosso modo, isso que eles têm aí. E um reforço que também foi feito por causa dos Enfermeiros para o COVID-19, nos Outros Trabalhos Especializados, dois Enfermeiros para a parte da vacinação. E, grosso modo, é isso que o Executivo tem a comunicar em termos desta alteração orçamental n.º 19. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal, n.º 19, da Despesa e às Grandes Opções do Plano, n.º 19, do ano de 2021. ----------

4.3.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 1, DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1, DO ANO DE 2022 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal, n.º 1, da Despesa, às Grandes Opções do Plano, n.º 1, às Atividades Mais Relevantes e ao Plano Plurianual de Investimentos, do ano de 2022, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que em relação às alterações ao Orçamento Municipal, n.º 1, da Despesa e às Grandes Opções do Plano, n.º 1, de 2022, deixaria a apresentação disso, embora seja só para conhecimento, está aí, mas acha que faz sentido o Executivo prestar esclarecimentos cabais. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que a alteração n.º 1 tinha a ver, essencialmente, com o fecho de Contas de 2020. As Contas de 2020 só foram fechadas agora no início de 2022. Havia uma falta de reconciliação bancária e em termos também de cabimentação e foi

necessário fazer uma alteração ao Orçamento para cabimentar e enquadrar os cabimentos de 2020 que tinham sido transferidos para 2021. Por isso é que está aqui um valor de cerca de um milhão de euros que foi necessário colocá-los no Orçamento para 2022 e eram restos de cabimentos de 2020 para, assim, o Orçamento de 2022 entrar em vigor. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal, n.º 1 e que os Senhores Vereadores se sentissem à vontade para alguma questão que quisessem colocar. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal, n.º 1, da Despesa, às Grandes Opções do Plano, n.º 1, às Atividades Mais Relevantes e ao Plano Plurianual de Investimentos, do ano de 2022. ----------

5 – OBRAS PARTICULARES

5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 22 de janeiro de 2022 e 04 de fevereiro de 2022, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

5.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Naturalmente, reiterava e ressalvava que algum esclarecimento que algum dos Senhores Vereadores, assim o entendam, que estivessem à vontade. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 24 de janeiro de 2022 e 04 de fevereiro de 2022, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ----------

5.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 22 de janeiro de 2022 e 06 de fevereiro de 2022, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. ----------

5.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que aqui tinha a ver com a caducidade da licença, precedida de audiência prévia, de acordo com a informação dos Serviços. E, portanto, era necessário que fosse aprovado em reunião de Câmara. Portanto, punha à votação, a não ser que algum dos Senhores Vereadores tivesse mais algum esclarecimento. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 22 de janeiro de 2022 e 08 de fevereiro de 2022, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. ----------

6 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1.LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE CRECHE E JARDIM-ESCOLA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS – LOCAL: RUA DO FREIXIEIRO, NA LOCALIDADE DE URGEIRIÇA, FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO JARDINS-ESCOLAS JOÃO DE DEUS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 490, datada de 21 de janeiro de 2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Licenciamento Administrativo – Ampliação de edifício de Creche e Jardim-Escola - Pedido de isenção do pagamento das Taxas Municipais – Local: Rua do Freixieiro, na localidade de Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim - Requerente: Associação Jardins-Escolas João de Deus ----------

---- I - Solicitação do Requerente: ----------

---- 1. A entidade requerente solicita isenção do pagamento das taxas municipal devidas pela entrada e apreciação do processo de licenciamento, ao abrigo do n.º 2 da alínea c) do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas. ----------

---- II - Enquadramento Legal: ----------

---- 1. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas, n.º 2, da alínea c), do artigo 5º: ----------

---- - Na medida do interesse público municipal de que se revistam os actos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas, podem ainda beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais: Alínea c) As associações religiosas, culturais, desportivas, profissionais ou recreativas legalmente constituídas e as comissões fabriqueiras de igrejas e capelas pelas actividades que se destinem, directamente, à realização dos seus fins estatutários; ----------

---- 2. As isenções e reduções referidas no número anterior não afastam a necessidade de apresentação de requerimento dirigido à Câmara Municipal das necessárias licenças, quando devidas, nos termos da lei ou Regulamentos Municipal, nem dispensam o prévio licenciamento municipal a que houver lugar; ----------

---- 3. As isenções e reduções referidas no n.º 2 serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal mediante requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que requerem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção ou redução. ----------

---- III - Parecer dos Serviços: ----------

---- 1. Os interessados apresentaram um requerimento de isenção do pagamento das taxas municipais, por ter o estatuto de social. ----------

---- 2. Assim sendo, como o pedido se encontra devidamente instruído, deixo à consideração de V. Ex.ª isentar, reduzir ou indeferir o pedido. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o pedido era feito para isentar o pagamento e o procedimento habitual na Autarquia tem sido feito neste sentido com Instituições análogas, ligadas à Educação, ou à Ação Social, ou à parte Desportiva. E, portanto, o que se deixa à

consideração é isentar o pagamento da taxa da solicitação da Associação Jardins-Escolas João de Deus. Portanto, deixava à consideração dos Senhores Vereadores se algum Senhor Vereador se queria pronunciar. Então, colocava à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela ampliação do edifício de Creche e Jardim-Escola, sito na Rua do Freixieiro, na localidade de Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Jardins-Escolas João de Deus, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 490, datada de 21 de janeiro de 2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

6.2.PARTICIPAÇÃO – OBRA ISENTA DE LICENÇA – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO EXTERIOR DE UM MURO: ABERTURA DE PORTÃO EM VEDAÇÃO PÚBLICA. LOCAL: RUA DO ROSSIO, NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: NELMEC – INDÚSTRIA E MECÂNICA DE PRECISÃO, UNIPESSOAL, LD.ª – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 168, datada de 11 de janeiro de 2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Participação - Obra isenta de licença - Realização de obras de alteração exterior de um muro: Abertura de portão em vedação pública. Local: Rua do Rossio, na localidade e Freguesia de Canas de Senhorim - Requerente: Nelmec – Indústria e Mecânica de Precisão, Unipessoal, Ld.ª ----------
---- Descrição das obras: Comunicação de abertura de vão em muro público, com colocação de portão com abertura para o interior ----------
---- I - Enquadramento Legal: ----------
---- 1. De acordo com o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Nelas (R.M.E.U.), CAPÍTULO II - Procedimentos e situações especiais - Obras isentas: Artigo 7.º - Dispensa de licença ou de comunicação prévia: ----------
---- N.º 2 - As obras de escassa relevância urbanística previstas no artigo 6.º-A do RJUE estão sujeitas a simples participação à Câmara Municipal e por esta sejam consideradas, são as seguintes: k) As vedações que confrontem com a via pública com altura máxima de 1,80 m ou altura superior, desde que mediante autorização por escrito dos Serviços Municipais e desde que cumpram os alinhamentos previstos para o local propostos pela fiscalização, através de demarcação com estacas. É permitido pequenas obras de alteração de muros, tais como colocação de complementos, abertura de portões e alteração da altura. ----------
---- II - Parecer dos Serviços: ----------
---- 1. De acordo com o alvará de loteamento n.º 05/2007, à exceção da área dos lotes, as áreas remanescentes foram cedidas para o domínio público. ----------
---- No âmbito desta cedência, foi executado um muro para suporte e delimitação destas áreas, constituindo parte integrante da mesma. ----------
---- O muro em causa serve de suporte das infraestruturas do loteamento, do remate betuminoso e vedação do espaço público. Trata-se de uma construção cedida ao Município pelo loteador, que integra o espaço público. ----------
---- A empresa requerente, proprietária do terreno a norte, por forma a aceder ao terreno pela zona pública a sul, vem agora solicitar ao Município de autorizar, ou não, a abertura da passagem pelo muro público. ----------
---- A Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, relativo ao solicitado (abertura de portão no muro público), através do seu ofício n.º 87/2021, de 27/12/2021, informa não colocar entraves à sua realização, desde que se realizem obedecendo às leis que lhe estiverem subjacentes. -----
---- III – Parecer dos Serviços: ----------
---- 1. Trata-se de um acesso às garagens, a meio do arruamento e ao tardoz dos prédios (ao fundo), de volta-a-trás, estreito, sendo necessário efetuar marcha a trás para sair deste arruamento. Com a construção do portão (recuado), irá permitir executar efetivamente o volta-a-trás. ----------
---- Por norma, salvo se a situação originar perigo ou constrangimentos para a circulação

viária ou pedonal, tem-se autorizado sempre a criação de acessos à via pública. No caso em questão, tratando-se de um murete público, tendo em consideração que a obra em causa irá beneficiar as condições de circulação, e não havendo constrangimento, não vejo objeção no pedido. ----------
---- 2. Assim sendo, deixo à consideração de V. Ex.ª autorizar ou não a passagem para o interior da propriedade, com a demolição parcial do muro público, com a colocação do portão, desde que o mesmo seja recuado no mínimo 3 metros à linha da vedação, com abertura para o interior, ficando à sua responsabilidade a manutenção desse espaço. ----------
---- 3. Caso V.ª Ex.ª concorde, todas as obras serão a cargo da empresa requerente, sendo responsável por qualquer dano originada pela execução da mesma. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que havia um processo, como os Senhores Vereadores viram e o parecer dos Serviços que lhes diz, ou que lhes fala, que todas as obras serão a encargo da empresa requerente, sendo responsável por qualquer dano originado pela execução da mesma. Esta parte, assim, parece-lhes, claramente, a mais importante porque também há aqui uma componente que é autorizar, ou não, a passagem para o interior da propriedade com a demolição parcial do muro público, com a colocação do portão, desde que o mesmo seja recuado no mínimo 3 metros à linha da vedação, como impõe a lei, com abertura para o interior, ficando à responsabilidade da empresa, também, a manutenção deste espaço. Portanto, deixava também à consideração dos Senhores Vereadores algum comentário sobre esta questão. Não havendo, deixa, então, à votação de acordo com o parecer dos Serviços. E é nesse sentido que a votação se fundamenta. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de obras de alteração exterior de um muro e a abertura de um portão em vedação pública, sito na Rua do Rossio, na localidade e Freguesia de Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Nelmec - Indústria e Mecânica de Precisão, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 168, datada de 11 de janeiro de 2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

6.3.PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL EM ESPAÇO COMERCIAL. LOCAL: RUA DO PESO, NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE NELAS. REQUERENTE: CASGRIL – CASA AGRÍCOLA DE VISEU, LD.ª – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 652, datada de 25 de janeiro de 2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Pedido de emissão de declaração de compatibilidade de uso industrial em espaço comercial. Local: Rua do Peso, na localidade e freguesia de Nelas. Requerente: Casgril - Casa Agrícola de Viseu, Ld.ª ----------
---- I. Petição ----------
---- Os requerente pretendem produzir vinho e armazenar temporariamente o mesmo (CAE 11020 – produção de vinhos comuns e licores), na cave do estabelecimento comercial, no edifício misto, com comércio no R/C e habitação no andar, sita à Rua do Peso, da localidade de Nelas, na Cave da Fração A, artigo matricial 3516, Freguesia de Nelas, descrito na certidão emitida pela Conservatória com o n.º 4329, com processo de obras n.º 158/2000, decorrente de alvará de utilização de habitação n.º 77, de 04/08/2004. ----------
---- II. Enquadramento Legal ----------
---- O Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que aprova o Sistema da Indústria Responsável (SIR): ----------

---- Artigo 18.º - Equilíbrio urbano e ambiental: ----------
---- 1 - O início da exploração do estabelecimento industrial de tipo 1, 2, ou 3, que envolva a realização de uma operação urbanística sujeita a controlo prévio, depende da prévia emissão pela câmara municipal territorialmente competente de título de autorização de utilização ou de certidão comprovativa do respetivo deferimento tácito. ----------
---- 2 - Não pode ser emitido o alvará de licença ou apresentada a comunicação prévia, de operação urbanística que preveja o uso industrial, sem que seja emitido o título digital de instalação ou de instalação e exploração, consoante for aplicável. ----------
---- 3 - Quando verifique a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental, pode a câmara municipal territorialmente competente declarar compatível com uso industrial o alvará de autorização de utilização de edifício ou sua fração autónoma, destinado: ----------
---- a) Ao uso de comércio, serviços ou armazenagem, no caso de se tratar de estabelecimento industrial a que se refere a parte 2-B do anexo I ao SIR; ----------
---- b) Ao uso de habitação, no caso de se tratar de estabelecimento abrangido pela parte 2-A do anexo I ao SIR. ----------
---- 4 - O procedimento para a obtenção da declaração de compatibilidade referida no número anterior rege-se, com as necessárias adaptações, pelo regime procedimental aplicável à autorização de utilização de edifícios as suas frações constante do RJUE, sendo tal declaração, quando favorável, inscrita, por simples averbamento, no título de autorização de utilização já existente. ----------
---- Parte 2 - Estabelecimentos industriais a que se refere o n.º 3 do artigo 18.º: ----------
---- A - Estabelecimentos industriais a que se refere a alínea b), do n.º 3, do artigo 18.º - Estabelecimentos industriais com potência elétrica não superior a 41,4 kVA e potência térmica não superior a 4 × 105 kJ/h, onde são exercidas, a título individual, ou em microempresa até cinco trabalhadores, as atividades expressamente identificadas no quadro, com indicação da subclasse na Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE — rev. 3), e com os valores limite anuais de produção estabelecidos no mesmo quadro. ----------
---- III. Análise da pretensão ----------
---- 1. ANEXO 1 do diploma citado: Parte 2 - Estabelecimentos industriais a que se refere o n.º 3 do artigo 18.º ----------
---- A - Estabelecimentos industriais a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 18.º: ---------
---- Estabelecimentos industriais com potência elétrica não superior a 41,4 kVA e potência térmica não superior a 4 × 105 kJ/h, onde são exercidas, a título individual, ou em microempresa, até cinco trabalhadores, as atividades expressamente identificadas no quadro, com indicação da subclasse na Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE - rev. 3), e com os valores limite anuais de produção estabelecidos. ----------
---- 2. Relato da visita ao local: ----------
---- Trata-se de um espaço amplo, em cave, com acesso pelo tardoz, que permite a laboração pretendida, com pavimento cimentado e instalações sanitárias no R/C. Os Serviços não vêm inconveniente na pretensão. ----------
---- IV. Parecer dos Serviços ----------
--- Assim sendo, de acordo com o referido em epígrafe, julgo ser passível de se declarar a cave do estabelecimento comercial, fração A, sita na Rua do Peso, na localidade e Freguesia de Nelas, com processo de obras n.º 158/2000, decorrente de alvará de utilização de habitação n.º 77, de 04/08/2004, é compatível com o uso industrial de vinho e armazenar temporariamente o mesmo (CAE 11021 Produção de vinhos comuns e licorosos), verificando-se a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental, nos termos do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que aprova o Sistema da Indústria Responsável (SIR). ----------
---- Nota: Caso V. Ex.ª concorde, poderá ser emitida a respetiva declaração. ----------
---- A requerente deverá ser notificada para proceder ao seu levantamento (após emissão da declaração) e da necessidade de solicitar o respetivo averbamento do alvará de utilização n.º 77 de 04/08/2004, de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º do SIR. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, conforme também os Senhores Vereadores viram, é um pedido para instalação, numa cave, de armazenamento temporário da produção de vinhos comuns e licorosos. E o parecer dos Serviços é no sentido de que não haverá razão de inviabilizar porque se trata de um espaço amplo, em cave e que permite que seja feito e os Serviços dizem que não veem inconveniente nesta pretensão, nem nenhuma questão de legalidade. Sendo assim e à semelhança também do ponto anterior, propõe que seja aprovado, fundamentado no parecer dos Serviços. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de declaração de compatibilidade de uso industrial em espaço comercial, sito na Rua do Peso, na localidade e freguesia de Nelas, em que é requerente a empresa Casgril – Casa Agrícola de Viseu, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 652, datada de 25 de janeiro de 2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

6.4.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ÂNGELO EDUARDO RODRIGUES MARTINS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 875, datada de 28/01/2022, dos Serviços de Ambiente, Águas e Saneamento, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização de Ângelo Eduardo Rodrigues Martins (PR.007610.2021 / P_ARB_053530) ----------

---- No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na atual redação, para as ações de (re)arborização de Ângelo Eduardo Rodrigues Martins (PR.007610.2021 / P_ARB_053530), na localidade de Carvalhal Redondo, da União das Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, Concelho de Nelas, de acordo com a localização apresentada das parcelas tenho a informar o seguinte: -----

---- 1. A área total a (re)arborizar é de 1,05 ha e as parcelas são para (re)arborizar com as seguintes espécies: ----------

---- - Parcela 1: com pinheiro radiata (pinus radiata), em 0,96 ha, com um compasso de 3,20x1,70; ----------

---- - Parcela 2: com choupo nacional (populus nigra), em 0,09 ha, com um compasso de 3,20x1,70; ----------

---- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela está inserida em Espaço Florestal de Produção; ----------

---- 3. A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, não estão inseridas em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), nem REN (Reserva Ecológica Nacional); ----------

---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a localização das parcelas apresenta-se em risco alto na carta de risco de incêndio florestal e na carta de perigosidade risco baixo e médio; ----------

---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação e a parcela encontra-se confinante com zonas de faixas de gestão de combustíveis, nomeadamente rede secundária; ----------

---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. E deve ser garantida uma distância mínima de (re)arborização às estremas da propriedade de pelo menos 5 metros aos terrenos confinantes, a terrenos agrícolas a distância é de 10 metros e linhas de águas também de 10 metros; ----------

---- 7. Como complemento à presente informação está a ficha de análise que segue em anexo. ---- Parecer dos Serviços: ----------
---- Face ao exposto e salvo melhor opinião, o projeto de RJAAR n.º P_ARB_053530 está autorizado pelo facto do pedido apresentar as peças processuais exigidas, caracteriza corretamente a situação de partida, cumpre as orientações dos IGT aplicáveis e a legislação em vigor e recorre as técnicas silvícolas adequadas. Ressalva-se que a instalação das espécies tem que ser cumprida na íntegra com o aprovado em projeto. ----------
---- De acordo com o n.º 4, do artigo 4.º, do D.L. n.º 96/2013, de 19 de julho, na atual redação, deve ser comunicado o início e fim das ações de arborização. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o terreno tem duas parcelas, pelo que o requerente se propõe fazer, uma com pinheiro radiata e outra com choupo nacional, sendo que o parecer dos Serviços é no sentido em que está a ser cumprido o que a Lei define. E, portanto, não inviabiliza que seja feita este pedido de autorização para esta ação de rearborização. Sendo assim, não sabia se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre este assunto. Não havendo, colocou à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de pinheiro radiata e choupo nacional, na localidade de Carvalhal Redondo, da União das Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, em que é requerente Ângelo Eduardo Rodrigues Martins, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 875, datada de 28/01/2022, dos Serviços de Ambiente, Águas e Saneamento, desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

7 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que chegaram ao fim do Período da Ordem do Dia. Deixava-se aberto o Período à intervenção do Público. Deu a palavra ao Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques. ----------
---- O Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, antes de mais, porque era a primeira vez, depois das eleições de setembro de 2021 que entrava nesta Casa, queria felicitar o novo Executivo e, designadamente, a pessoa do seu Amigo, o Senhor Presidente da Câmara. Para que dúvidas não subsistem que não houvesse aqui qualquer questão que possa levantar algum incidente, queria, como se ia aqui pronunciar sobre assuntos que foram aqui tratados, não na deliberação, queria apenas recordar o que diz o Artigo 10.º do Regimento, que diz: Período de Intervenção do Público: 1 - O período de "Intervenção do Público" tem a duração máxima de quarenta e cinco minutos, ocorrendo no final da reunião. 2 - O período de intervenção aberto ao público será distribuído pelos interessados, não podendo, porém, exceder os dez minutos por munícipe. O que interessa mais é o n.º 3: A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas e as votações. O que quer dizer que qualquer Cidadão pode pronunciar-se sobre assuntos que foram aqui discutidos. Aliás, bastava fazer uma analogia do Regimento da Assembleia Municipal para verificarem que era possível fazer-se. Quanto ao depósito da água ele pensou que estava resolvido o problema da água em Nelas porque a grande obra, feita com feed-divers, feita uma inauguração com pompa e circunstância, em que um Senhor Membro do Governo vem a este Concelho inaugurá-lo, afinal parece-lhe que não funciona. Era isso que ele gostava de saber, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, se, de facto, ao fim da sua intervenção, se for a vontade do Senhor Presidente da Câmara lhe responder quanto a essa matéria, se está em condições cabais para operar, ou não, o grande depósito da água, lá em cima, ao pé do campo de futebol. Outra questão que também, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, que o preocupa até porque somos um Concelho envelhecido cada vez mais. Cada vez com carência de Cuidadores para os nossos velhinhos, ele, Dr. Manuel Marques, pergunta como é que estão as propaladas promessas do Centro de Dia de Vila Ruiva, do Lar de Carvalhal Redondo e todas as demais promessas que ele e o Senhor Presidente da Câmara, enquanto Vereadores da

Oposição, deram o seu aval a que a Câmara co-financiasse a parte não estatal, ele perguntava-lhe como é que isso se encontra. Quanto a outro assunto que aqui foi discutido, ele, Dr. Manuel Marques, nem queria falar nisto. Ser bloqueado a página do facebook? A vítima que estava ali à frente dos Membros da Câmara, que foi bloqueado, teve que ir para Tribunal. E vir-se falar no bloqueio, na página do Município, já se apercebeu que nem sequer foi por vontade própria do Executivo. E no seu caso foi. E no seu caso pessoal foi. Ele tinha alguma questão e tinha algum cuidado, alguma cautela de falar nessa matéria, quando quem levanta este incidente é, de facto, quem estava aqui e com grandes responsabilidades na substituição e no impedimento do Presidente da Câmara. Mas, pronto. Adiante. Outra questão, quanto ao banco e quanto ao multibanco em Canas de Senhorim. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara que ajudasse e que colaborasse com as populações de Canas de Senhorim. Não se esquece que foi Mandatário do Senhor Presidente da Câmara, com muita honra e por isso mesmo pedia-lhe que ouvisse as populações de Canas de Senhorim, que são populações do nosso Concelho e bem merecem. Mas também há aqui uma coisa que o deixa perplexo. É que já lhe faz lembrar o BCP Millennium que fechou logo a seguir às eleições em 2017. Parece que o Banco Totta é a mesma questão. Isto é uma forma vergonhosa de enganar as populações. Tinha que dizer isto. Tinha que adjetivar desta forma. É uma forma vergonhosa de enganar as populações. Depois fala-se também na ETAR III de Nelas. Sim, foi uma obra, uma grande obra. É o tal Ferrari. Não sabia se já saiu da garagem. Se calhar, já saiu. Mas com o coletor de escape partido. Ou com os braços da direção, também. E, de facto, não corrigiram os defeitos. Mas esqueceram-se de dizer que foi uma grande obra para o Concelho, foi o tal Ferrari. Mas foi um Ferrari que foi co-financiado e foi prometido e cumprido pelo Governo PSD e pelo CDS. Foi o Senhor Dr. Paulo Portas, então Ministro do Governo, que veio aqui dizer e prometer e cumpriu. Esqueceram-se de dizer isso. Também deviam ter dito, por uma questão de humildade e seriedade política. Deviam-no ter feito. Esse é que é o grande cerne da questão. Já agora, queria pedir ao Senhor Presidente da Câmara o favor se o podia informar porque ele, Dr. Manuel Marques, foi vítima disso. Tiraram-lhe o sono algumas vezes, a ele e a amigos seus, que ele incomodou para testemunharem a seu favor. Mas que o Senhor Presidente da Câmara lhe permitisse voltar atrás. Se já veio o Relatório do LNEC que tanto o Senhor Presidente da Câmara pediu, que tanto ele, Dr. Manuel Marques, o pediu. Se já veio? Como é que está? De quem é a responsabilidade? Quem é que é o responsável? E só o Laboratório, uma Entidade imparcial é que poderá, de facto, dizer o que é que se passou. Gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, ainda sobre a ETAR III de Nelas, como é que está o problema do Relatório, que o Senhor Presidente da Câmara tanto insistiu para que esse parecer, para que esse documento desse entrada nesta Autarquia para apurarem responsabilidades, eventualmente, pelo mau funcionamento desta infraestrutura. Ele, Dr. Manuel Marques, foi vítima, até mais que a Senhora Presidente da Câmara de então pela dívida que, quando cá chegaram em 2013, encontraram nesta Câmara. Ele gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se este Executivo também encontrou dívidas de faturas sem procedimentos, ao contrário do passado que já estavam lançados na plataforma, anularam as plataformas só para incriminar o Manuel Marques e a Senhora Presidente da Câmara de então. Gostava de lhe perguntar se já tem apurado, se o Executivo que o Senhor Presidente da Câmara preside já tem apurado o valor dessa dívida. E, depois, levantar o valor da dívida sem procedimentos. O Senhor Vereador Artur Jorge falou e bem, porque uma questão é o pagar a dívida, que se dizia, então num tal Relatório, só com um Acordo Judicial é que se podia resolver a questão. Pois, bem, certo. Certo. Estão de acordo. Mas há uma coisa que se chama, juridicamente, jurisprudência. E se há uma decisão nesse sentido, outra decisão

naquele sentido e outra decisão naquele sentido, há jurisprudência juridica. E quando há jurisprudência juridica não há, necessariamente, outra vez recorrer ao Tribunal por causa de outro fornecedor. Não percebeu. Não entendeu. Não conseguiu entender. Ora, se estão aqui a discutir o mesmo caso e o Tribunal pronunciou-se na mesma matéria, ilibando Manuel Marques, ilibando Isaura Pedro e continuarem depois, ele não queria dizer aqui uma coisa que não vai dizer, para não ser acusado em mais algum processo, não o vai dizer. Não percebe. Outra coisa foi o que o Senhor Vereador Artur Jorge explicou. Foi o incidente provocado pelo Senhor Presidente da Câmara por chamarem-no a ele, Dr. Manuel Marques, ao processo e chamar a Dr.ª Isaura Pedro ao processo e isso podia ser evitado nos termos do Código do Processo Civil. E o que lhe fizeram foi para o ocupar? Para o calar? Não, a ele ninguém o cala. A ele ninguém o cala. Só Deus porque ele é católico e acredita em Deus e, certamente, calará um dia a sua voz porque ele tem algumas dúvidas no pós morte o que é que pode acontecer à nossa alma, se ela existe. Era isto que queria dizer ao Senhor Presidente da Câmara e se lhe poder, de facto, responder se o depósito está em condições de funcionamento, se os lares estão em condições de serem financiados e arrancarem para albergar os nossos velhinhos, se a ETAR III de Nelas tem, ou não, ou já veio, ou não, o Relatório do LNEC e também quanto é, de facto, o valor das faturas sem procedimentos. Foi vítima disso. Foi muito atacado. A sua Família e ele sofreram muito por causa disso. E, se calhar, fizeram o mesmo. E, então, aplica-se aqui o velho adágio popular: Bem prega o Frei Tomás. Faz o que ele diz. Não faças o que ele faz. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Dr. Manuel Marques. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. ----------

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que eram pequenas questões, mas que ele achava que eram de importância para o nosso Concelho. Foi alertado pro um habitante do nosso Concelho que passa diariamente, quem vem da Escola Secundária para entrar na estrada principal tem que, atualmente, ir dar a volta cá abaixo à Rotunda, chamamos nós, a Rotunda do Mathias, porque o antigo Executivo, não está em questão se foi o antigo, ou se foi o atual, puseram um traço contínuo aí e, portanto, as pessoas que vêm do lado de Seia, se querem ir para a Escola têm que vir à Rotunda da Fonte Luminosa. Portanto, gostaria de saber se isso era para continuar. Já falaram aqui no reservatório da água, ele também queria alertar, pelos conhecimentos que já lhe chegaram, que quando o mesmo reservatório estiver a funcionar vai lá ter um Funcionário e ele gostaria de saber, se esse Funcionário, ou Funcionária, tiver necessidade de ir à Casa de Banho, se tem que fechar o reservatório e vir à Câmara para ir à Casa de Banho, ou então, ir à mata. Saber também se esta Câmara vai continuar a proceder conforme a antiga presidência fazia, ou seja, a poda das árvores. Enquanto no último mandato foram feitas e acha que, na altura, bem, foi feita em outubro, se não se engana, aproveitando antes da queda das folhas para que não se juntasse tanto lixo. Atualmente, estamos em fevereiro, pelo menos ele fala, com certeza na Urgeiriça, ainda não começaram a poda. Se é para continuar, ou se este ano, por motivos financeiros, dizemos as palavras conforme elas são ditas, se não podem fazer a poda. Também uma chamada de atenção à nova Rotunda da Borgstena, quem passar ali de noite e ele, Arlindo Duarte, passou lá ainda ontem, aquilo não tem visibilidade nenhuma. Falta iluminação nessa Rotunda. Quem conhece a Rotunda, apesar de não estar concluída, evidentemente, ainda vai devagar e sabe, mais ou menos, para onde há-de ir. Quem não conhecer está sujeito a ter ali acidentes. Uma questão que já foi levantada há uns anos atrás por ele e lembra-se hoje, mais uma vez, isto: Se havia possibilidades, por intermédio da Câmara, com o apoio da Junta de Freguesia de Senhorim, com o apoio do Centro de Saúde, arranjarem uma sala, nem que fosse só uma vez por semana, ou de quinze em quinze dias, para que um médico do nosso Centro de Saúde se deslocasse àquela Freguesia para assistir as pessoas mais idosas, evitando que essas mesmo se desloquem aqui ao Centro de Saúde de Nelas. Achava que era muito importante. Não é para toda a gente. Era só para as pessoas idosas e que, realmente, não têm transporte, que tivessem aí um médico de 8 em 8 dias, ou de 15 em dias. Era só isto. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Arlindo Duarte. Afirmou que, então, em relação às questões apresentadas pelo Senhor Dr. Manuel Marques, na questão do abastecimento de água, o reservatório ainda não está em pleno funcionamento. Já falaram aqui sobre este assunto em anteriores reuniões, o Senhor Dr. Manuel Marques não estava cá e supõe que até na Assembleia Municipal também falaram disso. Estão a ser tratadas questões que foram levantadas, com algumas ineficiências, digamos assim, de funcionamento e que estão a ser resolvidas, nomeadamente, com a questão que tinha a ver com a qualidade da água e a questão bacteriológica e a questão do próprio reservatório em si. São questões que estão a ser resolvidas. Há pouco, a Senhora Vereadora falou nisso. A breve trecho espera-se que seja uma situação também resolvida. No que concerne aos Centros de Dia e Lares, houve as candidaturas ao Programa PARES de diversas IPSS,s. E os projetos, do que houve conhecimento, nenhum foi aprovado. E foram remetidos, ou indicados, às Entidades que se candidataram a este Programa PARES, para fazer uma nova candidatura agora no âmbito do PRR. No que concerne aos multibancos de Canas de Senhorim, sim. Obviamente tem a ver com a questão do Banco Santander, com o seu encerramento. Se não houvesse esse encerramento, provavelmente não teriam aqui a questão que tinha colocado e que o Senhor Vereador Aires falou há pouco. Se o Banco Santander não tem encerrado, provavelmente não estariam a falar aqui da questão do suprimento do multibanco de Canas de Senhorim. Independentemente disso, a Caixa de Crédito Agrícola também assegurou o Executivo há tempos que entrará em pleno funcionamento e o Executivo continua, já tinham falado sobre isso no Período de Antes da Ordem do Dia, em conversações com o Banco Santander no sentido da sua resolução, embora não seja fácil porque a Câmara não pode lá meter uma caixa multibanco, nem coisa que o valha. A única coisa que pode fazer é diligenciar esforços junto das Entidades Bancárias que lá estão, no caso o Banco Santander Totta, que já saiu de lá e, portanto, está num processo em que também, obviamente, a insistência é grande, mas não tem interesses de maior e a solução passará, inevitavelmente, pela Caixa de Crédito com o seu pleno funcionamento, como todos aguardam. No que concerne à ETAR de Nelas III, a ETAR de Nelas III, foi aquela questão que eles falaram, que tinha a ver com o funcionamento dos reagentes que, a breve trecho, esperam também que esteja resolvida. Sim, o parecer do LNEC já deu entrada nos Serviços. E está para análise dos Serviços. E o Executivo trará naturalmente, esse assunto a reunião de Câmara, quer o parecer dando conhecimento dele aos Senhores Vereadores porque é assim que a coisa tem que ser feita e público e a análise para apurar as responsabilidades porque o parecer era para apurar responsabilidades do que falhou na questão da ETAR de Nelas III e por tudo aquilo que também se foi pedindo e solicitando para saber e aferir quem eram os responsáveis, não no sentido de lhe meter uma guilhotina no pescoço mas também de saber de quem era a responsabilidade porque houve um custo acrescido, digamos assim, para o erário público. A faturação sem procedimentos também tem a ver, no seguimento até, julga que até foi uma questão colocada pelo Senhor Dr. Manuel Marques na Assembleia Municipal, onde ele, Senhor Presidente, informou da abertura da sindicância e da investigação e averiguação que vai ser feita. No final, quando o processo estiver concluído e quando estiverem apurados os dados todos, naturalmente que os tornarão públicos e serão divulgados. Entretanto, se o Senhor Dr. Manuel Marques falou nalguma questão que não tenha ficado, cabalmente, esclarecida, que estivesse à vontade. Vão apurar os números finais. Depois quando houver números finais falarão, então, mais concretamente. No que concerne às questões colocadas pelo Senhor Arlindo, na questão da Rotunda, a volta que falou que tem que se dar, quem vem da Estrada do Folhadal, era dessa que estava a falar, da Estrada antiga do Folhadal, passando pela Escola Secundária e a obrigatoriedade. A

informação que o Executivo tinha aqui e que mantiveram, aliás, houve uma Municipe que colocou essa questão. O Executivo pediu aos Serviços para o informarem. E os Serviços, o que o informaram e disseram é que foi uma normativa em termos de segurança até porque está perto de uma Escola e que seria a melhor solução. O Executivo não mexeu nela. Com o que lhe disseram os Serviços e a recomendação que havia nesse sentido, embora ele, Senhor Presidente, perceba, um Munícipe que está habituado a virar logo para a esquerda em relação à Rotunda da Fonte Luminosa ter que ir mais abaixo regularmente fazer isso, possa, porventura, causar algum constrangimento. Mas o Executivo estribou-se para esta decisão, que não era sua, manteve-a porque era o que os Serviços disseram, que era o que fazia sentido e o Executivo manteve isso. A questão, que está a ser estudada, não é fácil, do reservatório da água, disse isso, ele, Senhor Presidente, sabe, também com o intuito que houve. Mas, obviamente, a solução será arranjada, embora não seja, propriamente, uma questão fácil de resolver. Tudo que tem a ver com árvores e com podas, isso está entregue aos Serviços e estão a ser cumpridos os calendários que estão estipulados com o novo responsável que está a fazer integralmente o que é para ser feito. Na Rotunda da Borgstena a falta de visibilidade e a iluminação, parece-lhe que em termos de iluminação e de visibilidade era uma questão que poderá e deverá ser analisada. Acha que é uma chamada de atenção razoável na perspetiva em que possa ser feita. Na Assistência Médica em Senhorim, de facto, não deixa de ser curioso que estão a falar, em área de Freguesias, da maior Freguesia do Concelho e muito dispersa devido às suas diferentes povoações. Uma das questões que estava, que eles também falaram bastante disso, quer o PSD, quer o CDS, em termos de Oposição e em termos até de Programa e o Executivo, tinha a ver com as Unidades Móveis de Saúde. As Unidades Móveis de Saúde estão em processo já de finalização também do próprio procedimento que foi feito no âmbito da CIM também. E, portanto, o Executivo espera que brevemente seja um assunto que esteja já em funcionamento e que, de alguma maneira, poderá ser, como já era sua intenção, uma forma de apoiar as populações neste domínio da Saúde. Perguntou ao Senhor Arlindo Duarte se havia alguma coisa que, eventualmente, lhe pudesse dar alguma explicação mais cabal, ou se, eventualmente, houvesse mais alguma coisa, embora não sendo hábito. Perguntou se os Senhores Vereadores queriam dizer alguma coisa. Não. Então, ele, Senhor Presidente encerrava a reunião. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Arlete da Luz Vaz Freixo Garcia, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata. ----------
---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e cinquenta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.ª reunião ordinária desta Câmara Municipal para o quadriénio de 2021 a 2025, realizada em 22 de outubro de 2021, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Assistente Técnica,

_____